

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO | Centro Nacional de Qualificação de Formadores

Manual de Utilizador – Entidades

2021-12.V06



NetForce - Manual de utilizador | Entidades





Índice

Índice
1. Introdução
1.1. Enquadramento
2. Opções gerais do Portal
2.1. Login
2.2. Registo de acesso
2.3. Recuperar a Palavra-Chave 15
2.4. Menu de Início 19
2.5. Botões de ação 19
2.6. Pesquisa & Filtros
3. Menus de acesso ao público 21
3.1. Bolsa nacional de formadores 21
3.2. Formação pedagógica inicial de formadores 22
3.3. Autorização de funcionamento de formação contínua
3.4. Reconhecimento de cursos superiores 23
3.5. Regimes de exceção 24
4. Novas entidades inscritas no portal 25
4.1. Perfil Organizacional 25
4.1. Newsletter & Mailing List 28
4.1.1. Newsletter 29
4.1.2. Mailling List 31
4.2. Documentação de apoio 31
4.2.1. Manual da Entidade 32
4.2.2. Manual do utente 32
4.2.3. Fichas de avaliação 32
5. Menus após atualização do Perfil
5.1. Formação Inicial
5.1.1. Criação de cursos – nova candidatura a autorização de funcionamento
5.1.2. Submeter candidaturas 46
5.1.3. Cursos submetidos 50





		5.1.4. His	tórico dos cursos	53
	5.2. Rec	onhecimer	nto – cursos superiores	53
		5.2.1. Cai	ndidatura ao reconhecimento	54
		5.2.2. Red	conhecimentos submetidos	56
	5.3. Reg	ime exceci	ional	57
		5.3.1. Peo	dido de regime excecional	58
		5.3.2. Peo	didos de regime excecional submetidos	63
	5.4. As r	ninhas ofe	rtas de emprego	65
		5.4.1. No	va	65
		5.4.2. Sub	ometidas	68
	5.5. Equ	ipa pedago	ógica	68
		5.5.1. Coi	nsultar	70
		5.5.2. Ins	erir formadores/coordenadores	70
	5.6. Mei	nsagens Re	ecebidas e Enviadas	72
	5.7. Emi	ssão de re	cibos: autorizações e regimes de exceção	73
	5.8. Tec	nofichas		74
		5.8.1. No	va	75
		5.8.2. Val	lidadas	76
	5.9. Con	sultar CCP	/CCPE	77
	5.10.	Question	ários	78
		5.10.1.	Por submeter	78
		5.10.2.	Submetidos	79
6. Me	nus após	autorizaçâ	ăo de curs <i>o</i> s	80
	6.1. Forr	nação Con	ntínua	80
		6.1.1. No	vos cursos	80
		6.1.2. Cu	rsos submetidos	81
		6.1.3. His	tórico	82
	6.2. Ges	tão de Açõ	ões	82
		6.2.1. Cri	ar Ações	83
		6.2.2. Sub	ometer ações	101
		6.2.3. Açê	ões a iniciar – inserção de formandos	105
		6.2.4. Açã	ões a decorrer	109





6.2.5. Ações concluídas	109
6.2.6. Submeter notas dos formandos	110
6.2.7. Ações Encerradas	119
6.2.8. Síntese de prazos Ações de FPIF	119
Índice de Figuras	121





1. Introdução

Este manual pretende fornecer às entidades utilizadoras do portal **NetForce** informação sobre o seu registo e posterior acesso aos seguintes menus:

- Perfil Organizacional
- Gestão de Ações
- Formação Inicial
- Formação Contínua
- Reconhecimento
- Regime Excecional
- As minhas ofertas de emprego
- Equipa Pedagógica
- Mensagens
- Emissão de Recibos
- Newsletter
- Questionários
- Tecnofichas
- Confirmação de CCP/CCPE

Este manual pretende ser um guia para as entidades, fazendo referência a todas as opções de menu disponibilizadas, pelo que será sujeito a processos de revisão, em função das alterações/desenvolvimentos que serão efetuadas no NetForce.

Caso detete a falta de alguma informação útil neste manual solicitamos que entre em contacto com o Centro Nacional de Qualificação de Formadores através do e-mail <u>cnqf@iefp.pt</u>.





1.1. Enquadramento

O Portal NetForce é acessível através de diferentes perfis de acesso, mediante respetiva autenticação com nome de utilizador e palavra-chave. São eles:

- Entidades
- Serviços
- Utentes

A secção correspondente às entidades permite a gestão de um conjunto de funcionalidades ligadas à submissão de candidaturas a autorização de funcionamento de cursos e à criação de ações de formação pedagógica inicial de formadores e formação contínua de especialização.

Além disso, as entidades têm ainda a possibilidade de submeter **candidaturas pelo regime excecional**. Em todas as fases do processo submetido, a entidade tem acesso ao estado da sua candidatura.

Inserir **Ofertas de Emprego**, é outra das funcionalidades disponíveis no portal. Através do preenchimento do respetivo formulário, a entidade formadora poderá publicar as suas próprias ofertas com todos os requisitos e caraterísticas associadas.

No menu **Equipa Pedagógica**, pretende-se a inserção de informação relativa a todos os elementos que farão parte da equipa, assim como cópia dos respetivos contratos.

As mensagens recebidas e enviadas pela entidade, através da plataforma, com os serviços do IEFP, ficarão disponíveis no menu **Mensagens** e nas respetivas candidaturas.

Para receber a **Newsletter** do IEFP, bastará clicar neste menu e colocar o e-mail para o qual pretende que a comunicação seja enviada. Para cancelar a subscrição, necessita de efetuar os mesmos procedimentos, desmarcando as opções do formulário.

Finalmente, no menu **Tecnofichas**, a entidade poderá criar fichas técnicas com informação relativa a produtos, equipamentos ou processos que poderão ser úteis ao formador e a outros profissionais/entidades de educação e formação no desenvolvimento da sua atividade.





2. Opções gerais do Portal

2.1. Login

Para aceder ao Portal NetForce o utente deverá aceder ao endereço https://netforce.iefp.pt

O acesso às funcionalidades disponíveis na plataforma é apenas possível pelas entidades registadas.

Caso o utilizador já tenha efetuado o seu registo e pretenda aceder ao portal, basta clicar em LOGIN OU REGISTO que se apresenta no canto superior direito do ecrã. Surgirá a seguinte mensagem:

Para ter acesso, como utilizador registado, vai ser direcionado para uma nova página, para efetuar o login, após o que voltará, de forma automática, ao portal NetForce.



Clique em [OK] para ser direcionado à nova página de autenticação.

Na nova página insira o Email e a Password para que possa iniciar o acesso automático ao portal NetForce.

uíouo.					51.0	0011710700	2022					
NICIO	O NETFORCE -	LEGISLAÇAO	NOTICIAS	NEWSLETTER	FAQ	CONTACTOS -	RGPD		6		LOGIN OU RE	EGIST
		1 MX	N V	8.11/	1	1000			Noticias		0	1 de 4
	1 . 11 . 3			AL WY		A 18 1891			Número o	le desempregat	los inscritos no II	EFP
					1	Para ter acess efetuar o login	o, como utilizad , após o que vo	dor registado, vai ser direcior Itará, de forma automática, a	nado para uma no o portal NetForce.	va página, para	paixo em 2	.7
			11	02	1						Jação Soci	ial na
		12-34	1		18					ОК		
	34	1 1				1-1 - 10-102 (GL			Sessão de	Sensibilização	Sustentabilidade	еé
	N INSTITUTO DO EMP	REGO				Sistema inte	grado de Autentica	ção	Competitiv	idade" 23 de ju	ilho	
aliza-	SE					State of the second		cão conjunta da	Conferên	cias Abertas sol	ore Inovação IN	JA 2
socia	çã		AA			Î Î Î Î Î			de julho	10h00-13h00		
i	Logir	1							RMADORAS		URSOS E PROJET(os
	EMAIL:											
								D&F – Revista para gest	tores e formadore:	s, № 21		
FORMA	PALAVRA-P.	ASSE:						📕 «Inovar na Gestão» é o te	ema desta revista			
1								*				
and the second	ENTRAR	LIMPAR	CARTÃO DE CIGADÃO			Registar Recupe	ar a Palavra-Chave					

Figura 2 - Login



2.2. Registo de acesso

Caso o utilizador já tenha registo no portal do IEFP mas não tenha registo no portal NetForce, deve realizar os seguintes passos:

- Clicar em "LOGIN OU REGISTO" existente no canto superior direito
- Clicar "OK" na mensagem que indica que irá ser redirecionado(a) para outra página

	FORCE - LEGISLAÇÃO	NOTÍCIAS NE	WSLETTER FAQ	CONTACTOS - Para ter acesso efetuar o login,	RGPD o, como utilizador registado, vai ser direc , após o que voltará, de forma automática	Noticias Número de dese ionado para uma nova pág a, ao portal NetForce.	LOGIN OU REGIST
				Para ter acesse efetuar o login,	o, como utilizador registado, vai ser direc , após o que voltará, de forma automática	Noticias Número de dese ionado para uma nova pág I, ao portal NetForce.	d de 4 mpregados inscritos no IEFP baixo em 27 ina, para
			SE M				Jação Social na
 X	INSTITUTO DO EMPREZO E FIGINAÇÃO PROFISSIONAL			Sistema inte	grado de Autenticação	Sessão de Sensit Competitividade"	OK ilização "Sustentabilidade é 123 de julho
ealiza-se ssociaçã		61			ção conjunta da	de julho 10h00-	13h00
å "	Login					ORMADORAS	RECURSOS E PROJETOS
	PALAVRA-PASSE:				D&F − Revista para g ≪Inovar na Gestão» é d	estores e formadores, № 2' o tema desta revista	
		ολητίο σε εκαλολο		Registar Recuper	rar a Palavra-Chave		

Figura 3 – Login ou registo

• Será direcionado(a) para uma página de autenticação onde deverá iniciar sessão





:	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			Sistema	Integrado de Autentica	ição
	Login					. te
	EMAIL:					
	PALAVRA-PASSE:					
	ENTRAR	CANTÃO DE CIDADÃO		Registar Red	cuperar a Palavra-Chave	
	Portais com Sistem	a Integrado de Auter	nticação			
	*		E			
	IEFP.PT	Netforce	e-learning	lefponline	Vi@as	
						_

Figura 4 - Autenticação

Após iniciar sessão e no caso de não ter conta no NetForce com o e-mail que se registou, irá aparecer o seguinte formulário de complemento de registo:

Complemento de registo	
Para confirmação da identidade organizacional da voss vosso NIPC:	a entidade solicitamos que nos indique o
Pesquisar	
	Pesquisar
	Cancelar



Neste formulário, a entidade **deverá colocar o seu número de pessoa coletiva e clicar no botão Pesquisar**, de modo a prosseguir para o seguinte formulário. **Se clicar no botão Cancelar**, sairá da sua sessão e será necessário iniciar sessão novamente de modo a repetir o complemento de registo.

No caso do número de pessoal coletiva que a entidade colocar ainda não existir no NetForce, irá aparecer o seguinte formulário:





NetForce - Manual de utilizador | Entidades

• Registo d	e entidade	
NIPC Nome do estabelecin	Nome da entidade	
		Cancelar Registar

Figura 6 – Complemento de registo – Nova entidade

Neste formulário deverá voltar a colocar o número de pessoal coletiva da entidade, assim como o nome da entidade e o nome do estabelecimento específico. **Se clicar no botão Cancelar**, sairá da sua sessão e será necessário iniciar sessão novamente de modo a repetir o complemento de registo.

Ao clicar no botão Registar, a entidade terá acesso à sua área no NetForce, onde deverá desde logo atualizar o perfil organizacional.

No caso do número de pessoal coletiva que a entidade colocar existir no NetForce, irá aparecer o seguinte formulário:

• Registo d	e entidade	
NIPC Nome do estabelecim Escolha	Nome da entidade eento	
		Cancelar Registar

Figura 7 – Complemento de registo – Novo registo de estabelecimento

Neste formulário irá aparecer o número de pessoa coletiva e o nome da entidade automaticamente preenchidos. A entidade deverá selecionar o registo do estabelecimento que pretende associar ao seu registo no campo Nome do estabelecimento, clicando no botão Registar no final. Se o estabelecimento pretendido não se encontrar na lista ou se não conseguir associar por já existir uma outra conta associada, envie um e-mail para <u>cnqf@iefp.pt</u>.

Se clicar no botão Cancelar, sairá da sua sessão e será necessário iniciar sessão novamente de modo a repetir o complemento de registo.





Caso o utilizador nunca tenha efetuado o seu registo no portal NetForce, deve realizar os seguintes passos:

- Clicar em "LOGIN OU REGISTO" existente no canto superior direito
- Clicar "OK" na mensagem que indica que irá ser redirecionado(a) para outra página

	rce			Pesquisar	٩
INÍCIO O NETFORCE - LEGISLAÇÃO	NOTÍCIAS NEWSLETTER FAC	Q CONTACTOS - RGPD	(LOGIN OU REGISTO
1/1/ 1/2 AS				Noticias	€1 de 4 >
	AN AN WAY	A DE DOMANTE VIE		Número de desemprega	dos inscritos no IEFP
		Para ter acesso, como utilizador efetuar o login, após o que volta	r registado, vai ser direcionado pa ará, de forma automática, ao porta	ara uma nova página, par al NetForce.	a
S. S. C. L.L.				OF	Jação Social na
		Sistema Integrado de Autenticação		Sessão de Sensibilização Competitividade" 23 de ji	Sustentabilidade é ulho
Realiza-se Associaçã			ção conjunta da f	Conferências Abertas so de julho 10h00-13h00	bre Inovação INA 22
Login		adi - 1 1 1 1 1 1 1 43			URSOS E PROJETOS
EMAIL:			2		
4					
PALAVRA-PASSE:			D&F – Revista para gestores e «Inovar na Gestão» é o tema de	formadores, № 21 sta revista	
	Cantilo de consilo	Registar Recuperar a Palavra-Chave			
	2 I 14 00				

Figura 8 – Login ou registo

• Será direcionado(a) para uma página de autenticação onde deverá clicar na opção "**Registar**" e seguir os passos indicados.





:	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			Sistema	Integrado de Autentica	ação
	and the second					-
t i general	Login					
k	EMAIL.					
روند ا						1
	PALAVRA-PASSE:					Lauge .
	ENTRAR LIMPAR			Registar Rec	uperar a Palavra-Chave	
	Portais com Sistem	a Integrado de Auten	ticação			
	×		K			
	IEFP.PT	Netforce	e-learning	lefponline	Vi@as	
						_

Figura 9 - Registar

• Irá aparecer a página de registo.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Sistema Integrado de Autentico
	Ander Contraction
Criar nova conta	
ASSINALE SE FOR UMA ENTIDADE	
NOME	
PALAVRA-CHAVE	PALAVRA-CHAVE NOVAMENTE
EMAIL	VERIFICAÇÃO
	Não sou um robô
REGISTAR LIMPAR	Login Recuperar a Palavra-Chave

Figura 10 – Nova Conta



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

- Assinale também a caixa de seleção de verificação.
 - i. Você só precisa clicar na caixa de seleção. Se vir uma marcação verde, isso significa que você passou no teste e pode continuar o que estava fazendo.
 - ii. Às vezes, são necessárias algumas informações extras para provar que você é um ser humano e não um robô. Nesses casos, é pedido que resolva um desafio com imagens.
 - iii. Siga as instruções na janela de verificação para resolver o desafio.
- Clique em Registar

Durante o processo verifique a sua caixa de e-mail (a mesma que indicou no campo "**EMAIL**" que se vê na imagem acima).

Irá receber na sua caixa um e-mail para confirmar o registo no portal, juntamente com um código de verificação.

Queremos, antes de mais, agradecer o seu registo no Sistema Integrado de Autenticação do IEFP, I.P.

Para confirmar a criação de conta de login aceda ao seguinte endereço: https://www.iefp.pt/pt/users#/email-verify?token=@c01302_Patense ao contra confirmation aceda ao contra cont

O código para validar o seu registo é: 0180/18/6-65/8-417.0-8/50/6/80/50/22/e6eb

Este endereço é válido por um período de 24 horas após o qual terá de proceder à criação de uma nova conta.

Se este pedido de criação de conta não foi feito por si, ignore esta mensagem.

Atenciosamente,

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Figura 11 – e-mail com código de verificação

Clique no endereço, de modo a ser redirecionado para uma página de confirmação do código de verificação.



Figura 12 – Formulário de código de verificação





O código irá aparecer automaticamente preenchido no campo de texto. Se tal não acontecer, copie o código que recebeu por e-mail para este campo e faça **Enviar** no final. A partir deste momento já poderá iniciar sessão no NetForce.

Atenção: caso não receba e-mail verifique por favor as seguintes situações:

- Se o e-mail se encontra na sua pasta de correio não solicitado (ou SPAM);
- Se as políticas de segurança da sua empresa ou organismo colocaram o endereço <u>noreply@iefp.pt</u> na "Lista Negra".

Caso encontre alguma dificuldade, solicitamos que envie para <u>netforce@iefp.pt</u>, as capturas de ecrã (Print Screen), de tamanho legível, das mensagens de erro, bem como a explicação dos passos que levaram à sua ocorrência e os seus dados de identificação (nr.º de cartão de cidadão/B.I. e email com que se registou).

2.3. Recuperar a Palavra-Chave

Caso pretenda recuperar a Palavra-Chave, deverá executar os seguintes procedimentos:

- 1. Clicar em "LOGIN OU REGISTO" existente no canto superior direito no portal NetForce
- 2. Clicar "OK" na mensagem que indica que irá ser redirecionado(a) para outra página

INSTITUTO E FORMAÇ	AO PROFISSIONAL	rce					Pesquisar	٩
INÍCIO O NE	ETFORCE 👻 LEGISLAÇÃO	NOTÍCIAS	NEWSLETTER	FAQ	CONTACTOS - RGPD	-		LOGIN OU REGISTO
		K V		1			Notícias	1 de 4 >
1.1.1			AV WY		AN MANY A		Número de desempreg	ados inscritos no IEFP
	CAR AND	11	Nev/	1	Para ter acesso, como utilizado	or registado, vai ser direcionado par tará de forma automática, ao portal	ra uma nova página, pa NetForce	ra
		1	SIL	11	elettar o login, apos o que von	ana, de forma automatica, ao portar	Net orde.	uação Social na
	S 1429			18			C	к
1	19 ASAN				FI DO WAR SHARWAY	2 2 2 1 2	Sessão de Sensibilizaçã	o "Sustentabilidade é
					Sistema Integrado de Autenticac		Competitividade 23 de	Juno
Roaliza-se	E FORMAÇÃO PROFESSIONAL					cão conjunta da	Conferências Abertas s	obre Inovação INA 22
Associaçã		AA					de julho 10h00-13h00	
Å "	Login						ls 🛛 🕅 RE	CURSOS E PROJETOS
	EMAIL:							
đi						5		
DIRIGIR	PALAVRA-PASSE:					D&F – Revista para gestores e f «Inovar na Gestão» é o tema dest	ormadores, № 21 a revista	
	ENTRAR LIMPAR	CARTÃO DE CIDADÃO			Registar Recuperar a Palavra-Chave			
			10.00					

Figura 13 – Login ou registo

3. Será direcionado(a) para uma página de autenticação onde poderá clicar na opção <u>Recuperar</u> <u>a Palavra-Chave</u> e seguir os passos indicados





	TITUTO DO EMPREGO ORMAÇÃO PROFISSIONA	retfor	ce						Pesquisar		Q
INÍCIO	O NETFORCE +	LEGISLAÇÃO	NOTÍCIAS	NEWSLETTER	FAQ	CONTACTOS + RGPD	1	_	_	LOGIN OU RE	GISTO
		10 12		8 11/	1			Noticias		61	de 4
				AL IN	1	AND AND AND A		Número de	desempregado	s inscritos no IE	FP
			AK.		1	Para ter acesso, como utilizador efetuar o login, após o que volta	r registado, vai ser direcionado j irá, de forma automática, ao por	para uma nova tal NetForce.	página, para	baixo em 2	1
			1	1914	1-					Jação Socia	al na
			1						ОК		
	STE	1000	12. 1				Mar Antonio Participation	Sessão de Se	ensibilização s	Sustentabilidade	ėé
	521 1				Sec.1	A SHORE AND A SHORE AND A		Competitivida	ade" 23 de julh	10	
1	RESTITUTO DO EMPR	IEGO SSIDNAL				Sistema integrado de Autenticação	8/ D 81				
ealiza-:	se an a		15-71		-		ção conjunta da	Conferência de julho 10	is Abertas sobr h00-13h00	e Inovação IN/	A 22
ssociaç	a		GG			PPRE-Install	1				
-	l ogin							DRAS	RECU	RSO'S E PROJETO)S
1000											
	EMAIL:						2				
INIGIR	PALAVRA-PA	ICCE-					D&F – Revista para gestores	e formadores, l esta revista	Nº 21		
4											
and the second	ENTRAR	LIMPAR	CANTÃO DE CRASÃO			Registar Recuperar a Palavra-Chave					
					_		<u> </u>				
		11 I I		10.00			and a local second				

Figura 14 – Recuperar palavra passe

- 4. Depois para recuperação da sua palavra-chave, deverá escrever o seu endereço de e-mail **de** registo no NetForce
- 5. Assinale também a caixa de seleção de verificação.
 - a. Você só precisa clicar na caixa de seleção. Se vir uma marcação verde, isso significa que você passou no teste e pode continuar o que estava fazendo.
 - b. Às vezes, são necessárias algumas informações extras para provar que você é um ser humano e não um robô. Nesses casos, é pedido que resolva um desafio com imagens.
 - c. Siga as instruções na janela de verificação para resolver o desafio.
- 6. Clique em "Enviar nova paravra-passe".

RETITUTO DO EMPREGO	Sistema Integ	grado de Autenticação
		11
Recuperar a Palavra-Chave		
EMAIL		
holiocial and a figure distance		
VERIFICAÇÃO		
Vão sou um robó		
ENVIAR NOVA PALAVRA-PASSE	Login	Criar nova conta

Figura 15 – Solicitar endereço de recuperação



7. Após isso será apresentada a seguinte mensagem e irá receber um e-mail para dar sequência a o processo:





Atenção: caso não receba o e-mail de recuperação verifique por favor as seguintes situações:

- Se o e-mail se encontra na sua pasta de correio não solicitado (ou SPAM);
- Se as políticas de segurança da sua empresa ou organismo colocaram o endereço noreply@iefp.pt na "Lista Negra".
- 8. No e-mail que receber, clique no link mais extenso.

Foi efetuado um pedido para uma nova palavra passe.

Em alternativa, copie o endereço para o seu navegador de internet.

Atenciosamente, IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Figura 17 – E-mail recebido com url para confirmação

9. Será direcionado(a) para um ecrã de definição de nova palavra-passe Aí terá que escolher uma **nova** palavra-passe.





K INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Sistema Integrado de Autenticaç
Reposição de Palavra-passe	
Introduza uma nova palavra-passe.	
PALAVRA-CHAVE	
PALAVRA-CHAVE NOVAMENTE	
ENVIAR	

Figura 18 – Nova palavra passe

De seguida feche essa janela e aceda novamente ao portal do NetForce (<u>https://netforce.iefp.pt</u>), clique em "LOGIN OU REGISTO" no canto superior direito, será direcionado(a) para a mesma página de autenticação onde aí já colocará a <u>nova</u> palavra-passe que acabou de definir.

Se depois destes procedimentos continuar a não conseguir, solicitamos que nos envie uma imagem do erro para <u>netforce@iefp.pt</u>.





2.4. Menu de Início

Ao efetuar o Login, a entidade irá aceder ao seu menu podendo aceder a várias opções de menu acessíveis na plataforma, descritas ao longo deste manual.



Figura 19 – Menu de Início

2.5. Botões de ação

Nas várias entradas de menu existentes no portal, poderá encontrar as seguintes funcionalidades:

Botões	Função	
o	Avançar na opção escolhida	
-	Seta de Opções - vai surgir as seguintes opções:	
💿 Consultar	- Consultar a opção escolhida	
🖍 Editar	- Editar a opção escolhida	
🗂 Eliminar	- Eliminar a opção escolhida	
🔒 Início	Voltar ao menu principal da entidade	
E	Ver vídeo de ajuda do menu selecionado	





0	Informação detalhada
Exportar 🗸	Exportar a lista apresentada do menu selecionado. Surgirá as seguintes opções:
Formato de documento portátil (PDF) Folha de cálculo (ODS) Folha de cálculo Excel (XLSX) Valores separados por vírgula (CSV)	Opções de exportação da lista apresentada no menu selecionado

2.6. **Pesquisa & Filtros**

Nos diversos menus de entrada pode encontrar a opção de pesquisa.

					Q -	
Número	Data de início	Data de fim	Distrito	Concelho	Freguesia	
	até	até				٩ .
A001	28-03-2014	30-03-2014	LISBOA	LOURES	BUCELAS	•
A164567	13-05-2014	30-06-2014	BEJA	ALJUSTREL	ALJUSTREL	•

Figura 20 – Opção de Pesquisa & Filtros

Importa referir que ao clicar na seta , um modo de pesquisa avançada por filtros é ativada para as várias colunas existentes do menu selecionado.





3. Menus de acesso ao público

3.1. Bolsa nacional de formadores

Neste menu poderá consultar informação acerca de bolsa nacional de formadores.

BOLSA DE FORMADORES	OFERTA DE FORMAÇÃO			
Q que é? Q Que é?	e Pesquisa Formador autorizaçã dados	es inscritos com io de divulgação de	Ofertas de emprego Atividades de educação e formação	

Figura 21 – O que é a bolsa

Bolsa nacional de formadores - o que é?

- Mais de 350 000 formadores certificados e formadores isentos de CCP (Certificado de Competências Pedagógicas)
- 77 áreas de educação e formação
- Informação curricular detalhada e contactos

Sobre a pesquisa Sobre a inscrição na bolsa

Figura 22 – Informação da bolsa

Para efetuar uma pesquisa na bolsa nacional de formadores, basta aceder ao menu Bolsa de Formadores e ao submenu Pesquisa. Esta opção só está acessível a entidades registadas no NetForce como perfil organizacional atualizado.



Figura 23 – Pesquisa da bolsa de formadores





Bolsa de Formadores - Pesquisa

Distrito	Concelho	Q V	Pesquisa avançada	Para abrir a árvore formação	das áreas de
Areas de Formação Programas Gerais Gréncias da Educação e Formação Gréncias da Educação Gréncias da Educação Formação de Profes Formação de Profes Gréncias sociais, Comé Gréncias sociais, Comé Gréncias, Matemática e Gréncias, Mate	Profissional Profissional sores/Formadores e Ciências da dores de Infância sores do ensino básico (1.º e 2. sores de áreas disciplinares esp sores e formadores de áreas ter rcio e Direito e Informática e Construção ial Especificado	efetuar qualquer pesquis botão a Educação - Programas não cla .º ciclos) xecíficas cnológicas	ssificados routra área	de formação	
Nome	Habilitação Académica	Distrito	Concelho	ССР	E-mail
	LICENCIATURA	AVEIRO	MEALHADA		
	LICENCIATURA	COIMBRA	COIMBRA		

Figura 24 – Lista da bolsa de formadores

Ao clicar no botão Pesquisa avançada, irá aparecer uma árvore com as áreas de formação, em que pode filtrar os formadores pela área que pretender.

Pode pesquisar um formador por distrito, concelho, áreas de formação e pelos campos de pesquisa geral (ao lado do botão com a lupa), efetuando assim uma pesquisa mais simples (pesquisa o que escrever na caixa nos campos nome, habilitação académica, distrito, concelho, n.º de CCP e e-mail).

3.2. Formação pedagógica inicial de formadores

Neste menu poderá consultar informação acerca da formação pedagógica inicial de formadores.

Este menu está acessível a qualquer entidade.

BOLSA DE FORMADORES	OFERTA DE FORMAÇÃO	ACESSO À CERTIFICAÇÃO		
Formação pedagógica in formadores Autorização de funcionar	nicial de mento Autorizaçã Autorizaçã	o de funcionamento de continua o de funcionamento	Reconhecimento de cursos superiores Acesso ao CCP	
Regime de exceção Autorização execcional p exercício da atividade de	bara o formador			

Figura 25 – Formação inicial de formadores



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



3.3. Autorização de funcionamento de formação contínua

Neste menu poderá consultar informação acerca do processo de autorização de funcionamento de cursos de formação pedagógica contínua de especialização.

Este menu está acessível a qualquer entidade.



Figura 26 - Autorizações de funcionamento de formação contínua

3.4. **Reconhecimento de cursos superiores**

Neste menu poderá consultar informação acerca do processo de acesso ao CCP por via do reconhecimento de certificados e diplomas de nível superior.

Este menu está acessível a qualquer entidade.



Figura 27 – reconhecimento de cursos superiores





3.5. Regimes de exceção

Neste menu poderá consultar informação acerca do regime de exceção para o exercício de atividade de um formador que não reúne os requisitos definidos.

Este menu está acessível para qualquer entidade.



Figura 28 – Regimes de exceção





4. Novas entidades inscritas no portal

Após o registo no portal, as entidades poderão visualizar os menus descritos nos pontos seguintes.

4.1. Perfil Organizacional

Nesta secção poderá consultar e editar todos os dados relativos ao perfil da sua organização.



Figura 29 - Menu: Perfil Organizacional

Clique no menu Perfil Organizacional, surgindo o formulário do Perfil (Figura 30 – Formulário do Perfil).

Após efetuarem o registo na plataforma, as entidades terão que aceder a este menu e atualizar os seus dados nos campos obrigatórios (**Dados Gerais**, **Contacto** e **Localização**), para que possam iniciar o seu acesso a outros menus, que se encontram descritos em **5. Menus após atualização do Perfil**.

Note que o campo **O meu centro de emprego** surgirá preenchido de forma automática, referindo-se ao centro de emprego da zona de localização da entidade.





NetForce - Manual de utilizador | Entidades

/ Entidade	
DADOS GERAIS	
Nome da entidade	
Nome comercial	
NIPC NISS NIB E-mail geral	
Telefone Telemóvel	
Tino de antidade Naturaza jurídios	
CONTATO E LOCALIZAÇÃO	
Nome do estabelecimento	
IEFP - DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
Classificação de Atividades Económicas Data de constituição	Data de inicio de atividade Número de trabalhadores
× •	
Classificação de entidadeEire lucrativos	
E-mail de contato	
Arruamento Morada	Porta Andar
Escolha 💌	
Código Postal Localidade	
X v	
Distrito	
LISBOA	
Concelho	
LISBOA × •	
Freguesia	
X v	
Site da entidade Latitude Longitude	
Contatos	
O meu centro de emprego	
Gravar Cancelar	

Figura 30 – Formulário do Perfil

Campos de preenchimento obrigatório				
Nome do estabelecimento	Distrito			
Número de trabalhadores	Concelho			
Classificação das atividades económicas	Freguesia			
Fins lucrativos	Classificação da entidade			





E-mail de contacto	Tipo de entidade
Morada	Natureza jurídica
Localidade	

Alteração de e-mail ou login

Para **alterar a sua palavra passe ou e-mail de registo,** deverá utilizar os botões "Alterar e-mail de login" ou "Alterar palavra passe".

Alterar e-mail de login Altera	r palavra passe
--------------------------------	-----------------

Figura 31 – Alterar palavra passe

Na página seguinte, irá aparecer um formulário onde poderá clicar na opção **"Alterar dados**" para alterar a sua palavra passe ou e-mail de registo. No seguimento das alterações, poderá receber e-mails na sua caixa para confirmar a sua operação.

← -	≽	G	 www.iefp.pt/perfil-utilizador	۷	٩	٢
			KINTTUTO DO EMPREGO			*
			Área privada Sair 🕞			
			NOME CNQF CNQF EMAIL cnqf@iefp.pt Alterar dados			



No decorrer da atualização dos dados do formulário referentes ao perfil organizacional das entidades, **poderão ocorrer os seguintes erros/avisos**:

	Mensagens de erro	
Mensagem	Causa	Resolução





E-mail inválido	O seu e-mail de contacto não respeita as regras de criação de e-mails.	Verifique se no campo não colocou espaços, ou caracteres especiais. Verifique também se colocou o @ e um ponto a seguir ao domínio (exemplo: netforce@iefp.pt).
É necessário o preenchimento de pelo menos um contacto	Não existem contactos definidos no separador contactos do seu perfil organizacional	Insira pelo menos um contacto no separador contactos, de modo a que o IEFP possa contactar essa entidade quando necessário.
Serviço de empregonão encontrado	Não foi encontrado nenhum serviço de emprego para a freguesia que colocou.	Deverá enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> , anexando uma imagem do erro e dos dados do seu perfil, de modo a que seja resolvida a situação.
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, deve enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os seus dados pessoais e uma imagem do erro.

4.1. Newsletter & Mailing List



Figura 33 – Menu: Newsletter & Mailing List

Aceda ao menu Newsletter & Mailing List para **subscrever** e **cancelar** a *newsletter* e a *mailing list* disponibilizada pelo IEFP, I.P. através do portal NetForce.





	P	squisar Q Nome Entidade
INÍCIO O NETFORCE - LEGISLAÇÃO NOTÍCIAS PARCERIAS NEWSLETTER	FAQ CONTACTOS -	C TERMINAR SESSÃO
BOLSA DE FORMADORES	ESSO À CERTIFICAÇÃO	
🛧 Início / 🏢 Listagem / 🖍 Newsletter & Mailing List		
✓ ● NewsLetter	✓ ● Mailing List	
E-mail	Estado da subscrição:	F
e-mail_utente@correioeletronico.pt	Começar a receber	9
Areas de interesse		in
Ambiente e Desenvolvimento Regional		81
Artes, Audiovisual e Espetáculo		-
Ciência e Inovação		
Comércio, Logística e Serviços		
Educação e Formação Profissional		
Empresas, Empreendedorismo e Competitividade		
Estatística e Números		
Selecionar tudo Apagar tudo		
Se não deseja receber a newsletter deve desseleccionar todas as áreas de interesse e gravar.		
Gravar Cancelar		

Figura 34 – Newsletter & Mailing List

4.1.1. Newsletter

-mail		
e-ma	ail_utente@correioeletronico.pt	
reas	de interesse	
	Agricultura, Silvicultura e Pescas	^
	Ambiente e Desenvolvimento Regional	
	Artes, Audiovisual e Espetáculo	
	Ciência e Inovação	
	Comércio, Logística e Serviços	
	Educação e Formação Profissional	
	Empresas, Empreendedorismo e Competitividade	
	Estatística e Números	
	Industria Estrativa Transformadora e Construção	~

Figura 35 – Newsletter

Nota: Aceda a ¹ para obter informação mais detalhada.





Selecione as áreas de interesse relativamente às quais pretende receber informação na newsletter.

Para receber a *newsletter* terá de selecionar pelo menos uma área de interesse.

Poderá selecionar todas as áreas de interesse através do botão

Se não deseja receber newsletter deve desseleccionar todas as áreas de interesse no botão

Após efetuar todas as alterações pretendidas clique em





4.1.2. Mailling List

Estado da subso	rição:			
Não está a rece	ber emails.			

Figura 36 - Mailing List - Estado: Não está a receber e-mails

Nota: Aceda a ¹ para obter informação mais detalhada.

Selecione o botão Começar a receber para efetuar a subscrição aos e-mails da mailing list.

O estado da subscrição fica ativo e passa a receber os e-mails.

Sempre que pretenda pode cessar a subscrição aos e-mails da *mailing list* através do botão Parar de receber, presente apenas após a subscrição deste serviço.

4.2. Documentação de apoio

As entidades poderão aceder ao menu **Documentação de apoio** para obter documentos disponibilizados pelo IEFP, I.P.



Figura 37 – Menu: Documentação de apoio





4.2.1. Manual da Entidade

Para obter o manual da Entidade aceda a esta entrada de menu.

4.2.2. Manual do utente

Para obter o manual do utente aceda a esta entrada de menu.

4.2.3. Fichas de avaliação

Este menu está acessível apenas às entidades formadoras com autorização de funcionamento para o curso de formação pedagógica inicial de formadores.

Aqui poderá obter as fichas/instrumentos de avaliação das **Ações de Formação Pedagógica Inicial de Formadores**.





5. Menus após atualização do Perfil

Os menus descritos nesta secção estarão disponíveis no portal após a entidade proceder à atualização dos seus dados no menu **Perfil Organizacional**. Para mais informações aceda a **4.1 Perfil Organizacional** do presente manual.

Para além dos menus descritos nesta secção, as entidades poderão igualmente aceder aos menus descritos nas secções anteriores do presente manual.

5.1. Formação Inicial

Neste menu as Entidades poderão realizar as candidaturas a autorização de funcionamento de cursos de **Formação Pedagógica Inicial de Formadores** e consultar os estados dessas candidaturas.

Podem candidatar-se as entidades formadoras:

- certificadas na área de educação e formação 146 Formação de professores e formadores de área tecnológicas, nos termos da <u>Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro</u>, alterada e republicada pela <u>Portaria nº 208/2013, de 26 de junho</u>, ou
- com Despacho favorável de Acreditação, caso não tenha ainda sido notificada pela Direção-Geral de Emprego e Relações de Trabalho (DGERT) para apresentar um pedido de certificação (ao abrigo da Portaria nº851/2010), ou
- abrangidas pela exceção prevista no artigo 4º da portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro (isenta da certificação).



Figura 38 – Menu: Formação Inicial





5.1.1. Criação de cursos – nova candidatura a autorização de funcionamento



Figura 39 – Opção de menu: Formação Inicial > Nova

Para além da possibilidade de inserir uma nova candidatura, nesta entrada de menu é apresentada, caso exista, a lista de cursos de formação que a entidade já tenha inserido mas que ainda não foram submetidos ao IEFP, I.P.

Formação inicial - Nova candidatura

	Q -		Exportar 🗸
Curso		Criado em	
Formação Pedagógica Inicial de Formadores		02-11-2015	•
Inegrit			1 registo(s)

Figura 40 – Lista de novas candidaturas

Poderá consultar informação detalhada de um curso apresentado na lista clicando no registo.

Edite ou elimine um curso da lista acionando a seta de opções:



Confirmar

Ao Eliminar um curso clique em no formulário do curso aberto (Figura 41 – Formulário de candidatura a autorização de funcionamento do Curso de FPIF).





Adicionalmente poderá exportar a lista para vários formatos:



Para **inserir uma nova candidatura** clique em

, surgindo o formulário do curso.





• Curso	
Entidade	
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	
Delegação	
CNQF	
Designação do curso	
Duração total Duração pedagógica	Nº formandos
0 Presencial 🔲 Blended Learning 🗖	0
Público alvo	
Organograma Instalações (Anexação não obrigatória)	
Anexar documento	
Pacto Social/Estatutos Despacho de certificação	
Anexar documento	
Observações relevantes no curso	
Objetivos Módulos Avaliação da aprendizagem Equipa pedagógica Instalações	Equipamentos e outros suportes
Objetivos gerais	
Objetivos específicos/competências a adquirir	
Organização da formação	
• Submeter	
Li e subscrevo o Protocolo - Termo de responsabilidade	
Gravar Cancelar	

Figura 41 – Formulário de candidatura a autorização de funcionamento do Curso de FPIF

Preencha os campos necessários do formulário e seus separadores (descritos nos pontos seguintes) e clique em Gravar




Objetivos

Preencha os campos no separador Objetivos do formulário do curso e clique em

Objetivos	Módulos	Avaliação da aprendizagem	Equipa pedagógica	Instalações	Equipamentos e outros suportes
Objetivos gerai	s				
Objetivos Espe	cíficos/Compe	etências a adquirir		/0	
Organização da	a formação			10	
				- 10	

Gravar

Figura 42 – Separador: Objetivos

Módulos

No separador *Módulos* poderá consultar os módulos obrigatórios que deverão ser inseridos no curso ao clicar em

Para **adicionar os módulos obrigatórios** clique em Referencial IEFP, surgindo a lista dos módulos que deverão ser ministrados.

Objetivo	os Módulos	Avaliação da aprendizagem	Equipa pedagógica	Instalações	Equipamentos e outros suportes		
Reference Módulos d	ial IEFP Ve	er referencial urso					4
N° módulo	Nome do módu	ılo				Horas	
1	MÓDULO 1. FO	DRMADOR: SISTEMA, CONTEXTO	S E PERFIL			10	•
2	MÓDULO 2. SI	VIULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL				10	•
3	MÓDULO 3. CO	DMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO E	E GRUPOS EM FORMA	ÇÃO		10	•
4	MÓDULO 4. ME	ETODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS I	PEDAGÓGICAS			10	•
5	MÓDULO 5. OF	PERACIONALIZAÇÃO DA FORMA	ÇÃO: DO PLANO À ACÇ	ÃO		10	•
6	MÓDULO 6. RE	ECURSOS DIDÁTICOS E MULTIM	ÉDIA			10	•
7	MÓDULO 7. PL	ATAFORMAS COLABORATIVAS I	DE APRENDIZAGEM			10	•
8	MÓDULO 8. AV	ALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS	APRENDIZAGENS			10	•
9	MÓDULO 9. SI	MULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL				10	•

Figura 43 – Separador: Módulos



Poderá **consultar** a informação detalhada (**Competências a adquirir** e **Síntese dos Conteúdos**) de um módulo apresentado na lista, clicando na seta do lado direito do registo e, selecionando a opção **selecionar**.

A entidade deverá editar os módulos adicionados do "Referencial IEFP" e preencher os campos obrigatórios: Avaliação, Recursos, e Organização da formação. Para tal, em cada módulo, deve acionar seta de opções:



E após o preenchimento dos campos obrigatórios clique em

No preenchimento de cada módulo, deverá ser dada especial atenção ao campo Nº do módulo, uma vez que este determina a ordem pela qual os módulos surgirão na impressão do CCP e na pesquisa de cursos.

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros /avisos:

Mensagens de erro							
Mensagem	Causa	Resolução					
O total de horas da carga horária tem de ser múltiplo de 10.	A carga horária do módulo não é múltipla de 10 (10, 20, 30, etc).	Deverá colocar uma carga horária que respeite esta regra.					
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, deve enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.					





Avaliação da aprendizagem

Preencha os campos no separador Avaliação da aprendizagem do formulário do curso e clique em

Gravar									
	Objetivos Módulos Avaliação da aprendizagem Equipa pedagógica Instalações								
	Tipo de avaliação Diagnóstica 📄 Formativa 📄 Sumativa 📄								
	Momento de realização da avaliação								
	Inicio da formação 📄 Durante a formação 📄 Final da formação 📄								
	Instrumentos de avaliação								
Fichas de observação									
🔄 Grelhas de avaliação									
	Questionários								
	Testes								
	Breve descrição das circunstâncias em que é utilizado cada tipo avaliação e respetivos momentos								
	Outros								
	Quais?								
	Breve descrição das circunstâncias em que são utilizados cada um dos instrumentos de avaliação								
	Critérios de avaliação								
	Assiduidade								
	Criatividade e autonomia								
	Domínio dos assuntos/temos abordados								
	Participação/empenho								
	Pontualidade								
	Relações interpessoais								

Figura 44 – Separador: Avaliação da aprendizagem





Equipa pedagógica

No separador Equipa pedagógica deverão ser inseridos os elementos da equipa pedagógica que irá ministrar o curso. Este separador deverá ser sempre preenchido após o preenchimento do separador "Módulos".

A entidade deve inserir, previamente, os elementos da equipa pedagógica na opção de Menu Equipa Pedagógica. Aceda às instruções descritas em 5.5 Equipa pedagógica para inserir novos elementos na equipa pedagógica.

Nota: É obrigatória a inscrição, em cada curso, de, pelo menos, dois formadores e um coordenador, com habilitação de nível superior, CCP e uma relação contratual com a entidade.

Objetivos	Módulos	Avaliação da aprendizagem	Equipa pedagógica	Instalações	Equipamentos e outros suportes
Equipa pedagó	gica				
Inserir	Esta lista está	vazia			
		Figura 45 – S	eparador: Equipa pedagó	gica	
		U U		-	

para associar formadores/coordenadores ao curso, preencha os campos Clique em Gravar necessários e clique em

Notas:

- 1. Todos os elementos da equipa pedagógica devem estar registados no portal NetForce, ter o perfil atualizado e, as áreas das "experiências formativas e profissionais" preenchidas.
- 2. Ao adicionar um formador, é necessário associar-lhe, no mínimo, um módulo.
- 3. Todos os módulos do referencial do IEFP deverão estar distribuídos pelos formadores.
- Ao adicionar um coordenador a entidade não deverá selecionar nenhum módulo.
- 5. Um mesmo elemento da equipa não poderá ser simultaneamente formador e coordenador, numa determinada Acão de FPIF.





 Equipa pedagógica do curso 	
Curso	Nome do formador
abc	Escolha 🔻
Função Escolh 🔻	
Módulos da equipa pedagógica	
MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL	
MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL	
MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM FORMAÇÃO	
Gravar Cancelar	



Campos de preenchimento obrigatório					
Nome do formador	Sempre obrigatório				
Função	Sempre obrigatório				
Módulos	É obrigatório selecionar pelo menos um módulo se a função for formador.				

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros /avisos:

Mensagens de erro							
Mensagem	Causa	Resolução					
É necessário selecionar pelo menos um módulo	A lista dos módulos está vazia ou não foram selecionados módulos para o formador	Deverá selecionar no mínimo um módulo para o formador que ainda não esteja atribuído a outro formador.					
O coordenador não pode ter módulos assinalados.	Foram selecionados módulos para o coordenador ministrar.	Visto que o coordenador não pode ministrar nenhum módulo, deverá retirar os vistos dos módulos e gravar sem módulos assinalados.					
O elemento da equipa pedagógica, não tem o perfil pessoal atualizado	O formador /coordenador não tem o perfil pessoal atualizado.	O formador/coordenador deverá aceder à sua área pessoal e preencher os seus dados pessoais e gravar o respetivo formulário em Perfil-> Dados pessoais.					





O elemento da equipa pedagógica, não está registado no NetForce	O formador/coordenador não se encontra registado no NetForce.	O formador/coordenador deverá efetuar o seu registo no portal NetForce.
O elemento da equipa pedagógica, não tem as experiências preenchidas no seu perfil em dados de formador	O formador/coordenador não tem as experiências formativas e/ou as experiências profissionais preenchidas no seu perfil de formador.	O formador/coordenador deverá aceder à sua área pessoal e preencher as suas experiências formativas e profissionais no menu Perfil-> Dados de formador.
Formador rejeitado para o módulo "X". Para mais esclarecimentos contactar o Centro Nacional de Qualificação de Formadores.	O formador foi rejeitado para ministrar o módulo uma vez que não detém os requisitos definidos no referencial de FPIF em vigor.	Deverá enviar um e-mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação e indicando os dados pessoais do formador.
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, deverá enviar um e- mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.





Instalações

G

Preencha os campos no separador Instalações do formulário do curso e clique em

Gravar

Objetivos Módulos Avaliação (la aprendizagem	Equipa pedagó	gica Instala	ões	Equipamentos e outros suportes
INSTALAÇÕES					
Próprias 🗌 Arrendadas 🗌 Ce	didas 🗌				
Dimensão minima da(s) sala(s) (m2)	Disposição da sala	Dis	osição dos PC		Área da sala de informática
0	Escolha	• E	scolha	•	0
Ligação à Internet Ligação à r	ede local N	l° de computado	es em sala		
Escolha Escolha.		0			

Figura 47 – Separador: Instalações

Equipamentos e outros suportes

Preencha os campos no separador Equipamentos e outros suportes do formulário do curso e clique em

Objetivos	Módulos	Avaliação da aprendizagem	Equipa pedagógica	Instalações	Equipamentos e outros sup
Equipamentos	a utilizar dura	nte a formação			
Gravado	r DVD				
Quadro	Branco				
Outros					
Quais?					
				1.	
Suportes de ap	oio à formaçã	0			
L				10	

Figura 48 – Separador: Equipamentos e outros suportes





Formação a distância

Ao selecionar a opção *Blended learning* irá aparecer um novo separador designado *Formação a distância* que deverá também ser preenchido.

Duraçao total	Duraçao pedagogica				N	° formandos	_
0	0	Prese	encial 📃	Blended Learni	ng 🔽 !	0	
Público alvo							
Organograma		Instalações	(Anexação	não obrigatória)	/a		
Anexar doo	cumento 👻		Anexar doc	umento	-		
Pacto Social/Estatutos		Deepacho	le certificaci	ão			
Apoyor dos	umonto	Despacito e	Anovor door	umonto			
Anexal dou	umento		Anexal doct	umento	•		
Observações relevante	es no curso						
					10		
Objetivos Mód	ulos Avaliação da a	prendizagem	Formaçã	ão a distância	Equipa pe	dagógica In	stalações
SISTEMA DE TUTO	RIA						
l ipo de tutoria							
Ativa Pass	iva 📃						
Breve descrição da	as circunstâncias em que	é usado cada ti	ipo de tutori	ia			
Eorromontos o utili	izar pala tutor						
- Audiocopfor							
Riegues	lencia						
Biogues							
Comunidad	les de prática						
Correio elet	trónico						
E Ferramenta	s de coedição						
Fórum							
Videoconfer	rência						
- Acocomer							

Figura 49 – Formação a distância

Relembram-se algumas das regras constantes no Referencial de FPIF em vigor, disponível no portal NetForce, referentes à operacionalização das ações em b-learning:

A. <u>Regras e recomendações constantes no referencial de FPIF</u>





- 1. Garantir que os formandos detêm conhecimentos base de informática e equipamento informático com acesso à Internet, como requisitos de base para a concretização das sessões desenvolvidas a distância;
- 2. N.º de formandos: o grupo pode variar entre 12 e 18 participantes.
- 3. Disponibilizar um manual de apoio aos formandos sobre o modelo de funcionamento do curso incluindo o sistema de gestão da aprendizagem – Plataforma Colaborativa e de Aprendizagem (p.e. plataforma Moodle ou outras plataformas) onde se desenvolverá a componente de formação a distância;
- 4. Proporcionar aos formandos uma experimentação prévia das funcionalidades dessa Plataforma Colaborativa e de Aprendizagem (condição preferencial);
- 5. No desenvolvimento da formação em B- Learning, garantir que cada módulo preveja uma sessão presencial de, pelo menos, duas horas. A sessão inicial da acção deve ser sempre presencial.
- 6. Garantir a realização de uma sessão síncrona por módulo, sendo recomendável que o formador tutor seja mediador e impulsionador do processo de debate online e que promova a interação entre todos os formandos;
- 7. Abertura, no primeiro dia de formação, de fóruns para debate de temáticas, assistência de dúvidas dos formandos, ...;
- 8. Disponibilização de um tutor online que responderá às dúvidas de carácter técnicoadministrativo, tal como reencaminhará as dúvidas pedagógicas para os respetivos formadores do módulo, sempre que necessário;
- 9. Realização obrigatória dos módulos 2 e 9 relativos às simulações inicial e final exclusivamente em sessões presenciais;
- 10. Na avaliação das aprendizagens considerar que devem ser realizados, pelo menos 95% dos trabalhos que são pedidos para os módulos online.

B. Sessões síncronas – aspetos chave

- As regras de funcionamento da ferramenta de comunicação devem ser claras e previamente explicadas aos formandos;
- Construção de planos de sessão, orientadores da atividade do e-formador (tema, objetivo, recursos, questões de exploração, síntese, tempos...);
- Criação de agendas das sessões, que devem ser, antecipadamente, disponibilizadas aos formandos com a indicação dos objetivos, das atividades a desenvolver e dos recursos que serão necessários:
- Gravação das sessões e posterior disponibilização no fórum do curso;
- Os planos de sessões síncronas devem constar no DTP.





5.1.2. Submeter candidaturas

Nota: Aceda a ¹ para obter informação mais detalhada.

Depois de preencher todas as informações obrigatórias do curso, anexe os documentos necessários ao pedido de autorização de funcionamento nos campos **Organograma**, **Pacto Social/Estatutos**, **Instalações** (opcional) e **Despacho de certificação** (ou documento que comprove que está isenta de certificação).

Obtenha no botão **Protocolo** o documento referente ao **termo de responsabilidade** que formaliza o acordo que a entidade vai estabelecer com o IEFP, comprometendo-se ao seu cumprimento.

Selecione as seguintes opções:

Gravar



Figura 50 - Protocolo

e clique em

para confirmar e submeter a candidatura.

Ao **submeter a candidatura, a entidade receberá um e-mail** para que proceda ao pagamento dos custos procedimentais associados à análise da candidatura à autorização de funcionamento do curso, e após efetuar o pagamento, deverá aguardar que o pedido seja analisado pelo IEFP, I.P.

Campos de preenchimento obrigatório			
Сатро	Obrigatoriedade		
Designação do curso			
Despacho de certificação	Sempre obrigatório		
Li e subscrevo o protocolo			
Objetivos gerais	Obrigatória na submissão da		
Objetivos específicos/competências	candidatura		
Organização da formação			





Organograma	
Pacto social/estatutos	
Breve descrição do tipo de avaliação	
Breve descrição dos critérios de avaliação	
Breve descrição dos instrumentos de avaliação	
Breve descrição da escala de classificação	
Grupo de tutoria	
Breve descrição das ferramentas	
Breve descrição do tipo de tutoria	blended learning
Características da plataforma	
Descrição da organização do processo formativo	
Tipo de avaliação	Obrigatório na submissão da
Momento de realização da avaliação	candidatura
Escala de classificação	

No decorrer da submissão dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros / avisos:

Mensagens de erro					
Mensagem	Causa	Resolução			
É necessário aceitar o termo de responsabilidade	O campo Li e subscrevo o Protocolo - Termo de responsabilidade não se encontra assinalado	Deverá assinalar este campo, pois só assim poderá submeter a candidatura.			
A equipa pedagógica tem de conter pelo menos dois formadores e um coordenador.	No separador da equipa pedagógica, não foram inseridos no mínimo dois formadores e um coordenador.	Deverá inserir mais registos na equipa pedagógica do curso, de modo a que perfaça no mínimo dois formadores e um coordenador.			
Pelo menos um dos módulos	Ao selecionar a opção <i>Blended</i> <i>learning</i> passa a ser obrigatório	A entidade deverá alterar os módulos no separador <i>Módulos</i> ,			





tem de ser a distância ou misto	que exista pelo menos um módulo que não seja apenas presencial.	e colocar na organização da formação outra forma de organização da formação sem ser presencial exceto nos módulos das simulações, que são obrigatoriamente presenciais.
Não existem módulos definidos	A candidatura ainda não apresenta nenhum módulo assinalado.	A entidade necessita de preencher os módulos na candidatura utilizando o botão <i>Referencial IEFP,</i> no separador <i>Módulos.</i>
A autorização de funcionamento tem de ter pelo menos 90 horas totais e pedagógicas	A soma das horas dos módulos da candidatura não perfaz no mínimo 90 horas totais nem pedagógicas	A entidade deve alterar a carga horária dos módulos módulos no separador <i>Módulos,</i> de modo a conseguir submeter a candidatura.
O total de horas pedagógicas tem de ser múltiplo de 10	A soma das horas pedagógicas dos módulos da candidatura não é múltipla de 10.	A entidade deve alterar a carga horária dos módulos no separador <i>Módulos,</i> de modo a colocar as horas pedagógicas múltiplas de 10.
A divisão entre a dimensão da sala de formação de informática e o n.º de formandos deve ser menor que 3 m2	Campos número de formandos ou área da sala de informática não preenchida ou a divisão entre o primeiro campo e o segundo não perfaz um mínimo de 3 metros quadrados.	A entidade deve preencher o campo número de formados e a área da sala de informática no separador <i>Instalações</i> , de modo a que a divisão das duas resulte em pelo menos 3 metros quadrados por formando.
A divisão entre a dimensão da sala de formação e o n.º de formandos tem de ser superior a 2 m2	Campos dimensão da sala não preenchido ou a divisão entre este e o número de formandos não perfaz no mínimo dois metros quadrados.	A entidade deve preencher a dimensão da sala no separador <i>Instalações,</i> de modo a que a divisão entre esta e o número de formandos resulte em pelo menos 2 metros quadrados por formando.
Tem de existir em sala pelo menos um computador por cada	Campo número de computadores vazio ou a divisão	A entidade deve preencher o número de computadores em





-		
dois formandos	entre este e o número de formandos não perfaz no mínimo dois formandos por computador.	sala no separador <i>Instalações,</i> de modo a que a divisão entre este e o número de formandos resulte em pelo menos dois formandos por computador.
Pelo menos dois formadores têm de ter módulos assinalados	Não existem formadores com módulos assinalados ou apenas um é que tem módulos atribuídos.	A entidade deverá alterar a equipa pedagógica, de modo a que distribua os módulos pelos formadores da equipa.
Todos os módulos do referencial têm de ser lecionados pelos formadores	A entidade não atribuiu todos os módulos do referencial do IEFP aos formadores da sua equipa pedagógica.	A entidade deverá alterar a equipa pedagógica, de modo a que distribua todos os módulos do referencial do IEFP pelos formadores da equipa.
Erro na criação de referência multibanco	O NetForce não conseguiu enviar o e-mail com a referência multibanco para a entidade pagar os encargos procedimentais.	Deverá enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.
Para dar seguimento ao seu pedido de certificação é favor contactar a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor - Divisão da Acreditação e Certificação	A entidade colocou no seu perfil organizacional uma morada correspondente à Região Autónoma dos Açores.	A entidade deverá contactar a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor - Divisão da Acreditação e Certificação, pois o NetForce não aceita candidaturas da Região Autónoma dos Açores, visto que o IEFP não é o responsável pela autorização de funcionamento de cursos de FPIF nessa região.
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, deve enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os seus dados pessoais e uma imagem do erro.





5.1.3. Cursos submetidos



Figura 51 – Opção de menu: Formação Inicial > Submetidas

Neste menu encontra a lista de todas as candidaturas a autorização de funcionamento submetidas, podendo consultar a sua informação detalhada ao clicar sobre o registo. A entidade receberá, via e-mail, o deferimento ou indeferimento da candidatura.

Adicionalmente poderá consultar no separador *Estados* do formulário da candidatura, o estado de desenvolvimento da análise da mesma pelo IEFP, I.P.

Deferimento da candidatura:

- 1. O **Certificado de Autorização do Curso** é emitido pelo IEFP, IP, em simultâneo com o deferimento do pedido e a atribuição do código de autorização de funcionamento;
- 2. A **autorização de funcionamento** é **válida por dois anos**, renovável automaticamente, caso todos os pressupostos associados à candidatura inicial se mantenham.

ATENÇÃO: o incumprimento das condições incluídas no termo de responsabilidade pode determinar a revogação ou suspensão da autorização de funcionamento dos cursos, bem como a inviabilização da certificação enquanto entidade formadora.

Candidaturas Suspensas:

No caso de a sua candidatura estar no estado "suspensa" ou "suspensa por falta de pagamento", editea.





NetForce - Manual de utilizador | Entidades

🛧 Início / 🏣 Formação inicial - Candidaturas :	submetidas							
Formação inicial - Candidaturas s	submetidas		Q -					Exportar 🗸
Curso	Criado em	Estado		Data do estado	Certificado	Duração pedagógica	Duração total	
Formação Pedagógica inicial de Formadores	08-01-2013	Suspenso		11-02-2013		90	90	•
								 Consultar Editar

Figura 52 – Lista de candidaturas submetidas

De seguida utilize o separador E-mails para enviar um e-mail para o técnico responsável pela análise da sua candidatura, de modo a que a mesma possa ser reativada.

E-mails Estados
E-mails
Assunto do E-mail
Autorização de Funcionamento de Curso de Formação Pedagógica: Receção de candidatura e cobrança de encargos procedimentais
Envie um e-mail para o técnico do IEFP (separador e-mails) para desbloquear a candidatura.
Figura 53 – Formulário de candidatura suspensa

Candidatura no estado "aguarda documentos"

No caso de a sua candidatura estar no estado "aguarda documentos", edite-a e preencha os dados solicitados pelo técnico responsável pela análise da sua candidatura.





NetForce - Manual de utilizador | Entidades

Designação do curso		
Formação Pedagógica Inicial de Formadores		
Duração total Duração pedagógica		N° formandos
90 90	Presencial V Blended Learning	0
Público alvo		
Todos os interessados não qualificados que pretenda	am desenvolver a sua actividade como formador	ß
Pacto Social/Estatutos	Organograma	
Pacto Social - Cognic.pdf	Organigrama	
Instalações (Anexação não obrigatória)	Despacho de certificação	
Descrição da Instalações e Equipamentos 🗨	Dados Certificação 🗆 🖾 🗇 pdf 📃 👻	
Comprovativo de pagamento	Ŧ	Descarregar
Comprovativo Pagamento IEFP.pdf	+	Anexar
Observações relevantes no curso		
		Propriedades Entidade de certificadora
		10

Figura 54 – Anexação de documentos

Nota: Se já existir um documento anexado, deverá apagar este e anexar o novo documento.

Após anexar os documentos e gravar a candidatura, será enviado um e-mail automaticamente para o técnico responsável pela análise da sua candidatura.

Pagamento por transferência bancária (candidaturas da RA da Madeira)

No caso de ter efetuado o pagamento da sua candidatura por transferência bancária deverá anexar também o seu comprovativo de pagamento, sendo que após gravar a candidatura, esta ficará automaticamente em "pagamento submetido" e será analisada pelos serviços financeiros.

Nota: No caso de ter efetuado o pagamento através de multibanco, não será necessário efetuar o procedimento acima.





5.1.4. Histórico dos cursos



Figura 55 – Opção de menu: Formação Inicial > Histórico

Através deste menu poderá consultar informação detalhada de todas as candidaturas a autorização de funcionamento de cursos, submetidas pela entidade formadora antes de 2012 e que já não se encontram válidas, clicando sobre o registo na lista apresentada neste menu.

5.2. **Reconhecimento – cursos superiores**

Este Menu está acessível a todas as entidades registadas no NetForce com perfil organizacional atualizado e destina-se aos estabelecimentos de ensino superior que pretendam efetuar uma candidatura à equivalência, para efeitos de acesso à certificação de competências pedagógicas de formadores (CCP), de um curso superior, por referência ao referencial de formação pedagógica inicial de formadores.

O **IEFP procede a uma análise comparativa** entre os objetivos, conteúdos e competências das unidades curriculares do curso superior em análise e os objetivos, conteúdos e competências dos módulos do curso de FPIF (formação pedagógica inicial de formadores). O reconhecimento é atribuído, ou seja, a candidatura é deferida, se todos os módulos tiverem equivalência.

Desta forma, os alunos que concluírem o curso superior, com as unidades curriculares alvo de reconhecimento, poderão candidatar-se à obtenção do CCP por via do Reconhecimento de Títulos.



Figura 56 – Menu: Reconhecimento





5.2.1. Candidatura ao reconhecimento



Figura 57 – Opção de menu: Reconhecimento > Nova

Ao entrar no menu Reconhecimento – curso superior -> Nova, surgirá a seguinte mensagem:

Apenas as instituições de ensino superior podem solicitar ao IEFP um parecer relativa suficiência, para efeitos de acesso à certificação de competências pedagógicas de for (CCP), de um curso superior, por referência ao referencial de formação pedagógica ir formadores.	imente à madores iicial de
	ок

Nota: Aceda a ¹ para obter informação mais detalhada.

A lista dos cursos superiores inseridos que ainda não foram submetidos, caso exista, surgirá após clicar em **OK**.

 Reconhecimento cursos superiore 	s - Novo					
		Q	•			
Universidade/Instituto politécnico	Nome do curso					
Universidade	Curso					• •
Inserir		2	ś	1	2	14 registo(s)

Figura 58 – Lista de cursos superiores

Poderá consultar informação detalhada de um curso apresentado na lista clicando no registo.





Edite ou elimine um curso da lista acionando a seta de opções:

•
in Editar
💼 Eliminar
Ao Eliminar um curso clique em Confirmar no formulário do curso.
Para inserir uma nova candidatura clique em Inserir , surgindo o formulário do curso.

Preencha os campos necessários do formulário e seus separadores e clique em

C C Reconhecimento curso superior				
DADOS DA ENTIDADE				
Nome do estabelecimento	Nome da entidade			
IEFP - DEPARTAMENTO DE EMPREGO	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP			
DADOS DO CURSO				
Universidade/Instituto politécnico	Estabelecimento			
Nome do curso	Diploma legal			
Plano curricular do curso				
Plano curricular do(s) curso(s)				
Módulos do curso de FPIF Ur	idades curriculares do curso superior			
MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL				
MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL	(, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM FORMAÇÃO				
Conteúdos programáticos	ing (s) and a finite ing (framely 700)			
Anexar documento Uos: Anexe todo o conteudo programatico da(s) disciplina(s) num so ticheiro (tormato .ZIP)				
Duração mínima módulos do curso de FPIF Duração total (horas) das unidades curriculares do curso superior				
90				
Submater				
A advincter				
Gravar Cancelar				





r.



Gravar

A entidade deverá editar todos os módulos e indicar, em cada um, as unidades curriculares do curso superior cujos objetivos, conteúdos e competências correspondem aos objetivos, conteúdos e competências do módulo do curso de formação pedagógica inicial de formadores, acionando a seta de opções:



✓ Plano curricular	
Módulo pedagógico	Unidades curriculares pedagógicas
MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL	
	<u>B</u>
Gravar Cancelar	



De notar que é obrigatório anexar a seguinte d ocumentação, sem a qual o IEFP não procederá à análise do pedido:

- 1. Plano curricular do curso superior;
- Conteúdo programático das disciplinas de âmbito pedagógico que possam vir a ser consideradas equivalentes aos conteúdos programáticos do curso de formação pedagógica inicial de formadores;

É da **competência do estabelecimento de ensino superior apresentar ao IEFP a documentação** que permita proceder à análise comparativa para a emissão de parecer sustentado sobre a respetiva equivalência curricular.

5.2.2. Reconhecimentos submetidos







Figura 61 – Opção de menu: Reconhecimento > Submetidas

Neste menu encontra a lista de todos os pedidos de reconhecimento submetidos, podendo consultar a sua informação detalhada ao clicar sobre o registo.

A entidade deverá aguardar a análise do IEFP, I.P. podendo consultar os vários estados do desenvolvimento do processo de candidatura no separador *Estados*. A entidade irá receber via e-mail a resposta à candidatura.

Nota: no caso da **candidatura** ao reconhecimento ser **deferida**, o curso superior passará a constar na listagem de cursos superiores com equivalência ao CCP, disponível na página inicial do portal NetForce em Acesso à Certificação | Reconhecimento de Títulos | Cursos reconhecidos.

5.3. **Regime excecional**

Este Menu está acessível a todas as entidades registadas no NetForce com perfil organizacional atualizado e permite o envio de Pedidos de Regime Excecional, ao abrigo do número 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 214/211, de 30 de maio.

O IEFP pode autorizar, a título excecional e em casos devidamente fundamentados, o exercício da atividade de formador a pessoas que:

- Não sejam titulares do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas), mas possuam uma especial qualificação académica e ou profissional não disponível ou pouco frequente no mercado de trabalho;
- Não detenham uma qualificação de nível igual ou superior ao nível de qualificação em que se enquadra a ação de formação, mas possuam uma especial qualificação profissional não disponível ou pouco frequente no mercado de trabalho.







Figura 62 – Menu: Regime excecional

ATENÇAO: Antes de iniciar o seu pedido de aplicação do regime excecional, a entidade formadora deverá:

- 1. Consultar a Bolsa Nacional de Formadores de forma a verificar se existe algum formador disponível com os requisitos necessários para assegurar a formação em questão;
- Caso não exista, deverá colocar uma oferta de emprego, no Portal NetForce, no Menu "As minhas ofertas de emprego", durante pelo menos 10 dias, antes da data da submissão pedido de exceção;
- 3. Só conseguirá submeter a candidatura, se tiver criado uma oferta de emprego e esta estiver associada à candidatura.
- 4. A entidade só pode efetuar a submissão da candidatura até 10 dias antes do início da formação

5.3.1. Pedido de regime excecional



Figura 63 – Opção de menu: Regime excecional > Nova

Nesta entrada de menu irá ser apresentada a lista de candidaturas ao regime excecional que inseriu, e que ainda não foram submetidas ao IEFP, I.P., caso existam.

Nota: Aceda a ¹ para obter informação mais detalhada.

Aceda a 🗏 para obter visualizar o vídeo de ajuda sobre como efetuar uma nova candidatura.





● 🖩 Regi	ime excecional - Novas Candidaturas			
		Q -		
N° do documento	Formador	Nome do curso	Data de inicio	Data de fim
9513329	SANDRA PATRICIA PINTO GARCIA DA SILVA			•
10759923	SONIA CRISTINA ROCHA DA ROSA	asdgfç	06-05-2014	06-05-2014 💿 👻
Inserir				≤ <u>1</u> <u>2</u> 12 registo(s)

Figura 64 – Lista das novas candidaturas ao regme excecional

Poderá **consultar** informação detalhada de um registo inserido apresentado na lista clicando sobre o registo.

Edite ou elimine um registo da lista acionando a seta de opções:



Ao Eliminar um registo clique em no formulário de regimes excecionais (Figura 65 – Formulário de regimes excecionais).

Para inserir uma nova candidatura clique em Inserir, surgindo o formulário de regimes excecionais.

ATENÇÃO:

- O IEFP, I.P. apenas autoriza até 3 pedidos de exceção relativamente ao mesmo formador. Quando a entidade formadora regista o 3.º pedido de exceção, recebe um email automático do NetForce a informar que atingiu o limite de pedidos de exceção para este formador;
- 2. Ao submeter uma quarta vez um pedido para o mesmo formador, o NetForce bloqueará, automaticamente, o procedimento;
- 3. O formador tem de estar registado no NetForce e com o perfil atualizado.





NetForce - Manual de utilizador | Entidades

♠ Início / I Regime excectional - Novas	Candidaturas / 🖌 Regime Excecional		
Regime Excecional			
ome da entidade			
-mail da entidade			
rea de formação			
Escolha		•	
ubárea			
Escolha		V	
ome do curso/ ação de formação		Documentos ação de formação	
asdasd		Anexar documento	-
lentificação do formador Nome do formado	lor		
Escolha			
Data de inicio da exceção Data de fim da e	xceção Tipo de exceção		
i	Escolha	v	
ferta de emprego			
Escolha		v	
undamentação			
V e/ou outros documentos relevantes	Cópia do documento de identificação	Habilitações académicas	_
Anexar documento -	Anexar documento 👻	Anexar documento	
Estados Módulos			
Esta lista está vazia			
Submeter			
Orrent Creation			
Cancelar			

Figura 65 – Formulário de regimes excecionais

A **"data de início da exceção"** corresponde à data de início da formação a ministrar pelo formador ao abrigo do pedido de exceção.

No campo "oferta de emprego" a entidade deve selecionar a oferta que colocou previamente referente à formação em questão.

No **Separador "Módulos"** deve colocar a informação específica sobre os módulos que o formador vai ministrar ao abrigo do pedido de exceção.

Para submeter o pedido preencha todos os campos necessários do formulário e seus separadores,

clique em 🚯 Submeter 🗹 e por fim em





MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP



Ao **submeter a candidatura, a entidade receberá um e-mail** para que proceda ao pagamento dos custos procedimentais associados à análise do pedido de exceção, e após efetuar o pagamento, deverá aguardar que o pedido seja analisado pelo IEFP, I.P. podendo consultar os vários estados do desenvolvimento do processo de candidatura no separador *Estados*. A entidade irá receber via e-mail a resposta à candidatura.

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros /avisos:

	Mensagens de erro	
Mensagem	Causa	Resolução
O formador não se encontra registado no NetForce	O formador não está registado no NetForce.	O formador deverá efetuar o registo no NetForce e atualizar o seu perfil pessoal.
O formador necessita de atualizar o seu perfil pessoal	Apesar do formador estar registado no NetForce, o mesmo ainda não atualizou o seu perfil	O formador deverá atualizar o seu perfil pessoal.
Ultrapassou o número de pedidos de exceção para este formador. Contacte o Centro Nacional de Qualificação de Formadores	A entidade já efetuou pelo menos 3 pedidos de regimes de exceção para este formador, sendo este o 4.º pedido.	A entidade deverá selecionar um outro formador.





r		÷
É necessário selecionar pelo menos um módulo	A lista dos módulos da candidatura está vazia.	A entidade deverá preencher os módulos que o formador irá ministrar na formação.
Para dar seguimento ao seu pedido de certificação é favor contactar a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor - Divisão da Acreditação e Certificação	A entidade colocou no seu perfil organizacional uma morada correspondente à Região Autónoma dos Açores.	A entidade deverá contactar a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor - Divisão da Acreditação e Certificação, pois o NetForce não aceita candidaturas desta região, uma vez que o IEFP não é o responsável pela validação das candidaturas nesta região.
Tem de selecionar uma das suas ofertas de emprego	A candidatura não tem uma oferta de emprego selecionada.	A entidade deve selecionar uma das suas ofertas de emprego, de modo a que consiga submeter a candidatura.
Só é possível submeter pedidos de exceção até 10 dias antes da data de início da formação. Caso deseje continuar, deve gravar o formulário sem o submeter e contactar o CNQF	Só é permitida a submissão de candidaturas até 10 dias antes do início da formação.	A entidade deve gravar a candidatura sem a submeter e enviar um e-mail para cnqf@iefp.pt, a expor a situação.
Tipo de e-mail não definido	O NetForce não conseguiu enviar o e-mail à entidade com a indicação dos dados para efetuar o pagamento dos encargos procedimentais.	Deve enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.
Erro na criação de referência multibanco	O NetForce não conseguiu enviar o e-mail à entidade com a indicação das referências para efetuar o pagamento dos encargos procedimentais via multibanco.	Deve enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.





Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for
		explícita, deve enviar um e-mail
		para <u>netforce@iefp.pt</u> com os
		dados preenchidos e uma
		imagem do erro.

5.3.2. Pedidos de regime excecional submetidos



Figura 66 – Opção de menu: Regime excecional > Submetidas

Neste menu encontra a lista de todos os regimes excecionais submetidos, podendo consultar a sua informação detalhada ao clicar em cima da linha correspondente à candidatura.

Candidatura suspensa

No caso de a sua candidatura estar no estado "suspensa" ou "suspensa por falta de pagamento", editea.



Figura 67 – Lista de candidaturas submetidas

De seguida utilize o separador E-mails para enviar um e-mail para o técnico responsável pela análise da sua candidatura, de modo a que a mesma seja reativada.





NetForce - Manual de utilizador | Entidades

E-mails Estados
E-mails
Assunto do E-mail
Aplicação de Regime Excecional: Cobrança de encargos procedimentais
Aplicação de Regime Excecional: Receção de candidatura e cobrança de encargos procedimentais
Aviso de desbloqueio de candidatura
Inserir
Envie um e-mail para o técnico do IEFP (separador e-mails) para desbloquear a candidatura.
Gravar Cancelar
Figura 68 – Formulário de candidatura suspensa

Candidatura em "aguarda documentos"

No caso de a sua candidatura estar no estado "aguarda documentos", edite-a e preencha os dados solicitados pelo técnico responsável pela análise da sua candidatura.

Nº documento	Nome do form	nador	
Fundamentação			
A formadora vai ministrar UFCD Alimentação de B Necessitamos de alguém ministrar estas UFCD''s	ráreas específicas da Biol ivalves (25h),sendo difícil n,que para além dos conh ,comprovado por trabalha	ogia, UFCD Biologia dos Moluscos e Bivalves (2 recrutar na bolsa de formadores. ecimentos teóricos,tenha experi~encia prática pa r no IPMA	5h) ea Ira
CV e/ou outros documer	ntos relevantes	Cópia do documento de identificação	Habilitações académicas
E-mails Estados	Módulos		L Descarregar + Anexar
E-mails Assunto do E-mail			Propriedado Documento de identificação

Figura 69 – Anexação de documentos

Nota: Se já existir um documento anexado, deverá apagar este e anexar o novo documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



Após anexar os documentos e gravar a candidatura, será enviado um e-mail automaticamente para o técnico responsável pela análise da sua candidatura.

Pagamento por transferência bancária (candidaturas da RA da Madeira)

No caso de ter efetuado o pagamento da sua candidatura por transferência bancária deverá anexar também o seu comprovativo de pagamento, sendo que após gravar a candidatura, esta ficará automaticamente em "pagamento submetido" e será analisada pelos serviços financeiros.

Nota: No caso de ter efetuado o pagamento através de multibanco, não será necessário efetuar o procedimento acima.

5.4. As minhas ofertas de emprego



Figura 70 – Menu: As minhas ofertas de emprego

Este Menu está acessível a todas as entidades registadas no NetForce com perfil organizacional atualizado e tem como objetivo dar a possibilidade às entidades formadoras de divulgação de ofertas de emprego para atividades formativas associadas a perfis diversos: formador, coordenador de formação, tutor, e-formador; consultor, entre outras.

Nota: o IEFP reserva-se ao direito de eliminar a oferta de emprego caso a mesma não se enquadre no âmbito de atividades educativas e formativas.

5.4.1. Nova



Figura 71 – Opção de menu: As minhas ofertas de emprego > Nova





Nota: Aceda a E para obter visualizar o vídeo de ajuda acerca deste menu.

Nesta entrada de menu irá ser apresentada a lista das ofertas de emprego que inseriu, e que ainda não foram submetidos para o IEFP, I.P., caso existam.

Q Inserir Esta lista está vazia	■ As minhas ofertas de emprego - Nova	
Inserr Esta lista está vazia		Q -
Inserir Esta lista está vazia		
	Inserir Esta lista está vazia	

Figura 72 – Lista de ofertas de emprego

Poderá consultar informação detalhada de uma oferta apresentada na lista clicando em cima da linha.

Edite ou elimine uma oferta da lista acionando a seta de opções:



Ao Eliminar uma oferta clique em no formulário da oferta (Figura 73 – Formulário da Oferta de Emprego).

Para inserir uma nova oferta de emprego clique em	Inserir	, surgindo o formulário da oferta.
		Gravar

Preencha os campos necessários do formulário e clique em





Oferta de Emprego

Entidade			
For a second of the			
Designação da oferta			
Data de inicio	Data de fim	Área de educação e formação Escolha	۲.
Local			Horário
Carga horária		Contatos	
Observações			
3 Submeter 🗐			
Gravar Cancelar			
		Figura 73 – Formulário da Oferta de Empre	go

Campos de preenchimento obrigatório
Designação da oferta
Local
Horário
Carga horária
Contactos
Área de formação e educação

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros / avisos:

Mensagens de erro		
Mensagem	Causa	Resolução
Não é possível gravar a oferta com	Inseriu na data de início uma	A entidade deve colocar uma data de início superior
data de início igual ou inferior a	data inválida para inserção da	





hoje.	oferta.	à data em que está a inserir a oferta.
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, deve enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.

5.4.2. Submetidas



Figura 74 – Opção de menu: As minhas ofertas de emprego > Submetidas

Neste menu encontra a lista de todas as ofertas de emprego submetidas, podendo consultar a sua informação detalhada ao clicar sobre o registo.

5.5. Equipa pedagógica





Este Menu está acessível a todas as entidades formadoras com autorização de funcionamento para cursos de FPIF e serve para a inserção da equipa pedagógica da entidade- formadores e coordenadores.

Perfil do formador e do coordenador

 Antes de inserir um formador na equipa pedagógica, a entidade formadora deve verificar se o mesmo reúne os requisitos previstos no referencial de formação pedagógica inicial de formadores em vigor, disponível no portal NetForce, em Recursos e Projetos » Referenciais de Formação. O referencial identifica os requisitos gerais e os requisitos específicos por módulo de formação.





- Relativamente ao coordenador, recorda-se que o coordenador pedagógico é o responsável pelo apoio à gestão da formação e pela coordenação pedagógica das ações, assegurando: a articulação com o gestor de formação e com a equipa de formadores; o acompanhamento pedagógico dos formandos e dos formadores na fase de execução da ação; a resolução de questões pedagógicas e organizativas das ações, entre outras.
- O Coordenador terá que ser detentor de CCP, de habilitação académica de nível superior, experiência profissional em atividades de coordenação ou apoio pedagógico ou monitoria, ou ter frequentado formação contínua certificada sobre a temática da pedagogia/andragogia.
- Alerta-se para a importância de os formadores e coordenadores manterem o seu perfil atualizado no NetForce, designadamente quanto às suas experiências formativas e profissionais.

Validação dos módulos

- Os formadores devem ter os módulos formativos que vão ministrar validados pelo IEFP. A validação ocorre aquando da autorização de funcionamento do curso ou quando o formador é associado a uma Acão de FPIF.
- No caso do **coordenador**, terá também de deter o "módulo" da coordenação validado.
- A entidade formadora poderá verificar se o formador ou coordenador já em a devida validação consultando o registo do formador no separador "módulos validados" (ver ponto 5.5.1 Consultar).

Não é possível apresentar a imagem ligada. O ficheiro pode ter sido movido, mudado de nome ou eliminado. Verifique se a ligação aponta para o ficheiro e localizações corretos.

Figura 76 – Lista da Equipa pedagógica





5.5.1. Consultar

No caso de já existirem elementos inseridos na equipa pedagógica, poderá consultar informação detalhada de um formador/coordenador apresentado na lista clicando sobre cada registo.

Notas:

- 1. Os dados dos formadores relativamente à "Experiencia formativa", Experiência profissional" e "Experiência em tecnologias de informação e comunicação" surgirão automaticamente preenchidos, uma vez que a inserção desses dados é da responsabilidade dos formadores.
- 2. O separador "Módulos Validados" também poderá ficar preenchido se o formador já tiver sido validado pelo IEFP, I.P.

Edite ou elimine um formador/coordenador da lista acionando a seta de opções:



Ao **Eliminar** um formador/coordenador clique em **Confirmar** no formulário da equipa pedagógica (Figura 77 – Formulário da Equipa pedagógica).

Adicionalmente poderá **exportar** a lista para vários formatos:

	Exportar 🗸
Formato de documento p	ortátil (PDF)
Folha de cálculo (ODS)	
Folha de cálculo Excel (>	(LSX)
Valores separados por v	írgula (CSV)

Poderá ainda selecionar os formadores que estão ativos ou inativos naquela entidade formadora (ver Figura 76 – Lista da Equipa pedagógica).

5.5.2. Inserir formadores/coordenadores

Nota: Aceda a ¹ para obter informação mais detalhada sobre este ponto.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Para inserir um novo elemento clique em

Inserir, surgindo o formulário da equipa pedagógica.

- 1. Selecione o formador/coordenador que pretende inserir no campo de pesquisa avançada;
- Anexe o contrato. A anexação do contrato ou de um documento que comprove a relação laboral do formador com a entidade formadora é obrigatória. Não obstante, caso não seja possível anexar o contrato nesta fase, poderá, provisoriamente, anexar uma declaração da entidade a assumir o compromisso da contratação do formador para a formação em causa, a substituir assim que possível;
- 3. Indique se o formador estará ativo ou inativo na entidade. Poderá, em qualquer momento, colocar inativo um formador/coordenador que não esteja a exercer atividade em cursos de formação pedagógica de formadores na entidade (mas que, eventualmente, poderá vir a colaborar num momento posterior).



Figura 77 – Formulário da Equipa pedagógica

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros /avisos:

Mensagens de erro			
Mensagem	Causa	Resolução	
O elemento da equipa pedagógica, não tem o perfil pessoal atualizado	O formador /coordenador não tem o perfil pessoal atualizado.	O formador/coordenador deverá aceder à sua área pessoal e preencher os seus dados pessoais e gravar o respetivo formulário em Perfil-> Dados pessoais.	





O elemento da equipa pedagógica, não está registado no NetForce	O formador/coordenador não se encontra registado no NetForce.	O formador/coordenador deverá efetuar o seu registo no portal NetForce.
O elemento da equipa pedagógica, não tem as experiências preenchidas no seu perfil em dados de formador	O formador/coordenador não tem as experiências formativas e/ou as experiências profissionais preenchidas no seu perfil de formador.	O formador/coordenador deverá aceder à sua área pessoal e preencher as suas experiências formativas e profissionais no menu Perfil-> Dados de formador.

5.6. Mensagens Recebidas e Enviadas



Figura 78 – Opção de menu: Mensagens > Recebidas/Enviadas

Este menu está acessível a qualquer entidade registada no portal NetForce com o perfil organizacional atualizado, e nas suas opções (Recebidas e Enviadas) as entidades poderão consultar e eliminar as mensagens recebidas e enviadas entre a entidade e o IEFP, I.P.

Nota: Aceda a ¹⁰ para obter informação mais detalhada.

Irão ser apresentadas as listas das mensagens, neste caso, recebidas do IEFP, I.P.

Mensagens recebidas			
			Q •
Data de receção	Assunto	Lido	
14-08-2014	teste		• •
			1 registo(s)

Figura 79 – Lista de exemplo: mensagens recebidas

Poderá **consultar** informação detalhada de uma mensagem apresentada na lista clicando no registo.

Edite uma mensagem da lista acionando a seta de opções:



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



NSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP


Ao editar surgirá a informação detalhada da mensagem.

Pode assinalar as opções que pretende e grave as alterações efetuadas.

Assunto			
Teste			
Corpo do e-mail			
Teste			
			1
Data de receção			
14-08-2014			
14-00-2014			
Criado por			
(activities			
servicos	E-mail lido 📃	Apagar 📃	
Gravar Cancelar			

Figura 80 – Mensagem recebida

Emissão de recibos: autorizações e regimes de exceção 5.7.



Figura 81 – Menu: Emissão de recibos

Este menu - Emissão de recibos - está acessível a qualquer entidade registada no portal NetForce com o perfil organizacional atualizado, no qual as entidades poderão obter os recibos de pagamento dos custos procedimentais referentes à análise das candidaturas a autorização de funcionamento de cursos de FPIF e dos regimes de exceção.

Consulte os recibos e a sua informação detalhada ao clicar sobre o registo.





	2		Q -			
Autorização de funcionamento	Criado em	Estado	Data do estado	Inicial/es	pecializaçã	D
ORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE ORMADORES				competê Formado	ncias pedag r (M/F)	ógicas de base do
	F	igura 82 – Recibos de au	ıtorizações			
missão de recibos - Regime	es de exceção	D	Q -			
missão de recibos - Regime ^{1º} do Formador locumento	es de exceção	D Nome do curso	Q -	Data de inicio	Data de fim	Estado do regime

Figura 83 – Recibos de regime de exceção

5.8. Tecnofichas



Figura 84 – Menu: Tecnofichas

Este menu está acessível a qualquer entidade registada no portal NetForce com o perfil organizacional atualizado.

As tecnofichas são fichas técnicas com informação relativa a produtos, equipamentos ou processos que poderão ser úteis para o formador/entidades formadoras no desenvolvimento da sua atividade formativa, sendo passíveis de serem descarregadas, disponibilizando informação relevante de uma forma rápida e eficaz para a melhoria da qualidade da formação.

As empresas podem utilizar esta funcionalidade para disponibilizar informação útil sobre o funcionamento e utilização dos seus produtos/equipamentos/serviços.





5.8.1. Nova



Figura 85 – Opção de menu: Tecnofichas > Nova

Nota: Aceda a 🗏 para obter visualizar o vídeo de ajuda acerca desta funcionalidade.

Nesta entrada de menu irá ser apresentada a lista de tecnofichas que inseriu, e que ainda não foram validadas, caso existam.

Ħ Tecnofichas - Nova		
	Q -	
Título da tecnoficha	Sintese	
Aplicação de Vinil em Parede	Como aplicar vinil decorativo em paredes	۰ -
Decorar caixas em Madeira	Como decorar caixas em Madeira	• •
Inserir		2 registo(s)

Figura 86 – Lista de Tecnofichas – Nova

Poderá **consultar** informação detalhada de uma tecnoficha apresentada na lista clicando sobre o registo.

Edite ou elimine uma tecnoficha acionando a seta de opções:







Tecnoficha Entidades
Cabeçalho
Ramo de negócio
Especificação do produto
Aplicação/Utilização
Instalação / Montagem
Acessórios/Ferramentas/Materiais
Conselhos para o formador e outros profisionais
Dados da entidade
Areas e subáreas da Tecnoficha
Pró-visualizar Gravar Cancelar

Figura 87 – Formulário da tecnoficha

Preencha os campos do formulário da tecnoficha e clique em



Caso tenha alguma dúvida no preenchimento da tecnoficha, visualize o vídeo de apoio 🖽 disponível na entrada deste menu.

5.8.2. Validadas



Figura 88 – Opção de menu: Tecnofichas > Validadas

Nesta entrada de menu irá ser apresentada a lista de tecnofichas validadas.

Poderá **consultar** informação detalhada de uma tecnoficha apresentada na lista clicando em sobre o registo.





5.9. **Consultar CCP/CCPE**



Figura 89 – Menu: Consultar CCP/CCPE

Este menu está acessível a qualquer entidade, registada no portal NetForce com o perfil organizacional atualizado, no qual a entidade poderá confirmar a validade do número do CCP/CCPE e consultar o certificado emitido, inserindo o respetivo número e clicando em **Procurar.**

Consultar	CCP	/ CCPE
-----------	-----	--------

) número do certif	npetências pe	dagógicas	
			Procurat
etroceder			



Ao pesquisar pelo número do CCP / CCPE, caso o número do certificado seja válido, surge um ecrã onde consta o nome do formador, o número do CPP / CCPE e a data de emissão do mesmo.

Também nesse ecrã surge um botão para solicitar ao formador o acesso ao documento em si.

Dados do CCP / CCPE				
Nome				
Certificado de Competências Pedagógicas	Data do CCP/CCPE	Pedir Acesso	Para obter acesso ao CCP/CCPE do formador terá de efetuar um pedido de modo a que o formador consinta na divulgação dos dados pessoais contidos no CCP/CCPE	
				Retroceder



Devido ao CCP / CCPE conter dados pessoais do formador é necessário que seja obtido o consentimento do mesmo para a sua divulgação.

Ao pedir acesso, o formador será notificado via correio eletrónico do pedido e poderá aceder à plataforma Netforce para conceder ou rejeitar o acesso ao seu CCP.





♠ Início / ⊚ Consulta / ⊚ Dados do C	CP / CCPE			
Dados do CCP / CCPE				
Nome				
Certificado de Competências Pedagógicas	Data do CCP/CCPE	Pedido de acesso pendente	Ocve aguardar que o formador responda ao seu pedido de acesso ao CCP/CCPE	
				Retroceder



A entidade será notificada da ação tomada pelo formador via correio eletrónico.

Quando o formando aceita o pedido de acesso, a entidade, após ser receber notificação pode novamente procurar pelo número do CCP/CCPE e aí surgirá um botão "Certificado" para consultar o documento na íntegra.

Dados do CCP / CCPE		
Nome		
RUI MIGUEL RIBEIRO ARCHER		
Certificado de Competências Pedagógicas	Data do CCP/CCPE	
F652885/2018	25-09-2018	Ver Certificado

Figura 93 - Consultar CCP /CCPE após consentimento do formador

5.10. Questionários

5.10.1. Por submeter

Nesta opção de menu, é possível aceder a todos os questionários que o Centro Nacional de Qualificação de Formadores efetuou aos formadores e formandos através do portal netforce





🛖 Inicio / 🏢 Questionários				
Questionários				
	Q, *			
Titulo	Tipo Questionário		Criado em	
		0	14-01-2017	Responder
				1 registo(s)
				1 regisib(s)

Figura 94 – Questionários por submeter

Para responder aos questionários, será necessário clicar no botão Responder.

1. Isboa Isboa Isboa Ocimbra Aygarve Isboa Isboa 1200 1300 1400 Isboa
1 - Listoa Porto Coimbra Algarve 1200 1300 1400
Opini3o

Figura 95 – Formulário do questionário

Para submeter as respostas, será necessário clicar em Gravar no respetivo formulário.

5.10.2. Submetidos

Através desta opção de menu acede-se aos questionários respondidos e submetidos pelos utilizadores ao Centro Nacional de Qualificação de Formadores.





6. Menus após autorização de cursos

Os menus descritos nesta secção estarão disponíveis no portal após a entidade obter autorização do IEFP, I.P. para realizar cursos de FPIF.

<u>ATENÇÃO</u>: Para além dos menus descritos nesta secção, as Entidades poderão igualmente aceder aos menus descritos nas secções anteriores do presente manual.

6.1. Formação Contínua

Este menu apenas será utilizado por entidades que já têm autorização de funcionamento de cursos de formação pedagógica inicial de formadores por parte do IEFP, I.P. e que que pretendam desenvolver cursos de **Formação Pedagógica Contínua de Especialização**.

ATENÇÃO: considerando que o Netforce irá disponibilizar, de forma progressiva as suas novas funcionalidades, as candidaturas a esta tipologia de cursos ficarão disponíveis em breve, pelo que, nessa altura, este menu será atualizado e apresentado de forma mais detalhada.



Figura 96 – Menu: Formação Contínua

6.1.1. Novos cursos



Figura 97 – Opção de menu: Formação Contínua > Nova

Note que as **instruções** da correta utilização deste menu são idênticas às que se encontram **descritas em 5.1 Formação Inicial**, pelo que deverá aceder a este ponto do presente manual para obter informações **sobre a utilização deste menu**.





A especificidade deste menu prende-se com a seleção do perfil de competências de especialização pretendido.

A entidade deverá utilizar o referencial do IEFP, clicando na opção **Carregar referencial**, em que serão automaticamente descarregados os módulos mediante o **Perfil de competência** selecionado.

• Curso	
Entidade	
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	
Delegação	Designação do curso
IEFP - DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
Perfil de competência	
Escolha 🔻	
Duração total Duração pedagógica	N° Formandos
0 Presencial Blended Learning E-le	earning
Público alvo	
Observações relevantes no curso	
Objetivos Módulos Avaliação da aprendizagem Equipa pedagógica Instalações	Equipamentos e outros suportes
Carregar referencial Módulos do referencial do curso	
Inserir Esta lista está vazia	
Protocolo Li e subscrevo o Protocolo - Termo de responsabilidade a Submeter	
Gravar Cancelar	



6.1.2. Cursos submetidos



Figura 99 – Opção de menu: Formação Contínua > Submetidas





Neste menu encontra a lista de todos os cursos submetidos, podendo consultar a sua informação

detalhada ao clicar em 🔛

A entidade irá aguardar a análise do IEFP, I.P. podendo consultar os vários estados do desenvolvimento do processo de candidatura no separador *Estados*. Irá receber via e-mail a resposta à candidatura.

6.1.3. Histórico



Figura 100 – Opção de menu: Formação Contínua > Histórico

Através deste menu poderá, a médio e longo prazo, consultar informação detalhada de todos os cursos submetidos e que já não se encontram válidos ao clicar em na lista apresentada neste menu.

6.2. Gestão de Ações

Este menu está acessível às entidades formadoras que já detêm autorização de funcionamento de cursos de FPIF e tem como objetivo possibilitar a gestão das **Ações de Formação** desses mesmos cursos.

ATENÇÃO: considerando que as candidaturas aos cursos de formação contínua de especialização irão ser disponibilizadas em breve, as regras de funcionamento das ações de formação apresenta das nos pontos seguintes reportam-se, na presente data, apenas aos cursos de formação pedagógica inicial de formadores.



Figura 101 – Menu: Gestão de Ações





Criar Ações 6.2.1.



Figura 102 – Opção de menu: Gestão de Ações > Criar

Ao selecionar o menu Gestão de ações -> Criar, surgirá a lista dos cursos da entidade autorizados pelo IEFP, I.P.

Nota: Aceda a ¹ para obter informação mais detalhada.

Gestão de ações - Cursos autorizados					
	Q -				
Curso	Tipo de curso	Certificado	Horas totais		
Formação Pedagógica inicial de Formadores	Formação Inicial		90		
			1 registo(s)		

Figura 103 – Lista de seleção do tipo de curso para a gestão de ações

Selecione o curso que pretende associar à ação ao clicar sobre o registo.

Surgirá a lista das ações de formação criadas que ainda não foram submetidas ao IEFP, I.P., caso existam.

6 Gestão	de ações	- Criar	novas ações				
					Q .		
Número	Data de início	Data de fim	Distrito	Concelho		Freguesia	
			LISBOA	LISBOA		ARROIOS	•
Inserir							1 registo(s)

Figura 104 – Lista das ações criadas

Poderá consultar, editar ou eliminar uma ação da lista acionando a seta de opções:





	•
	Sonsultar ■
	🖋 Editar
	🛗 Eliminar
Ao Eliminar uma ação clique em Formulário de criação da Ação).	Confirmar no formulário de criação da ação (Figura 106 –

Para **criar uma nova ação**, clique em

Inserir

Irá surgir uma lista de módulos que deverão ser selecionados e associados à ação que pretende criar.

۲	Associar módulos à ação				
Ate ped Apó	nção:a formação pedagógica inicial de formadores com vista à obtenção do CCP organiza-s agógica inicial com um número de módulos inferior ao definido,deve manter selecionados a s prosseguir, não poderá adicionar outros módulos à ação. ulos	e em 9 módulos a seguir identificados. Caso a entidade formadora necessite de desenvolver uma ação de formação Ipenas os módulos que vão integrar a ação de formação.			
	MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL				
	MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL				
	MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM FORMAÇÃO				
	MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS				
	MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO À ACÇÃO				
	MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA				
	MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAGEM				
	MÓDULO 8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGENS				
	MÓDULO 9. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL				
	Retroceder Prosseguir				

Figura 105 – Associar módulos à criação da Ação

ATENÇÃO: a formação pedagógica inicial de formadores com vista à obtenção do CCP organiza-se nos 9 módulos identificados no formulário. Caso a entidade formadora necessite de desenvolver uma ação de formação pedagógica inicial com um número de módulos inferior ao definido, **deve manter selecionados apenas os módulos que vão integrar a ação de formação.** Após prosseguir, não poderá adicionar outros módulos à ação.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



NSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Ação						
ÇÃO DE FORMAÇÃO						
Curso		Data de inicio		Data de fim	Duração ação	N.º formandos
					i	0
Telefone						
Organização da formação						
Presencial						
Blended learning						
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Morada (exemplo: Rua de Xabregas, 52 - 1949-003 LISBOA)						
LOCAL DE FORMAÇÃO						
Distrito						
Escolha	•					
Concelho						
Escolha						
Escoina						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Horário de funcionamento						
 Laboral (dias úteis 9h-18h) 						
Pós - Laboral						
Descrição do horário						
		le				
Equipa pedagógica Calendarizações Módulos associados à ação						
Equina pedanónica da acão						
Inserir Esta lista está vazia						
A Submeter						
Gravar Cancelar						

Figura 106 – Formulário de criação da Ação

Preencha os campos necessários do formulário e seus separadores (descritos nos pontos seguintes) e

clique em Gravar	
Campos de preench	nimento obrigatório
Data de início	Morada
Data de fim	Horário de funcionamento
Duração da ação	Descrição do horário
Número de formandos	Distrito



Gravar



Telefone	Concelho
Organização da formação	Freguesia

Notas:

- 1. A duração da ação deverá sempre ser igual ou superior a 90 horas.
- A entidade formadora não pode alterar a data de início após a submissão da ação. Enquanto a ação estiver a decorrer, a entidade apenas pode alterar a data de fim. Caso a ação não inicie na data prevista, deverá contatar o CNQF (<u>cnqf@iefp.pt</u>).

Equipa pedagógica

A equipa pedagógica da ação deverá ser inserida elemento a elemento, no separador Equipa pedagógica.

Notas:

- A equipa pedagógica deve ser constituída, no mínimo, por dois formadores e um coord en ador que cumpram os requisitos, gerais e específicos por módulo, definidos no referencial de formação em vigor;
- 2. Só é possível inserir um Formador/Coordenador, se este estiver previamente inserido no menu principal **Equipa Pedagógica (ver 5.5 Equipa pedagógica**);
- No caso de um formador não ter todos os módulos que vai ministrar validados mas reunir os requisitos definidos, a entidade deve associar o formador à ação de modo a que o IEFP possa proceder à respetiva validação;
- 4. O formador deve ter o seu perfil atualizado para que o IEFP possa validar os módulos em falta;
- 5. A entidade deverá confirmar se o contrato com o formador/coordenador, que anexou no menu principal Equipa Pedagógica, se mantém válido para a ação que está a criar.

Equipa pedagógica	Calendarizações	Módulos associados à ação		
Equipa pedagógica da ação				
Inserir Esta lista está vazia				

Figura 107 – Separador: Equipa pedagógica

Clique em 📕

para associar os formadores e o coordenador à ação.





Equipa pedagógica da	a ação	
Número da ação	Formador	Função
A164500617	Escolha	▼ Escolh ▲
Módulos da equipa pedagógica		[
MÓDULO 1. FORMADOR:	: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL	Formador
MÓDULO 2. SIMULAÇÃO	PEDAGÓGICA INICIAL	Coordenador
MÓDULO 3. COMUNICAÇ	ÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM FORMAÇÃO	
MÓDULO 4. METODOLOG	GIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	
MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO À ACÇÃO		
MÓDULO 6. RECURSOS	DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA	
MÓDULO 7. PLATAFORM	IAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAGEM	
MÓDULO 8. AVALIAÇÃO	DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGENS	
MÓDULO 9. SIMULAÇÃO	PEDAGÓGICA FINAL	
Gravar Cancelar		

Figura 108 – Inserção da Equipa pedagógica da ação

Notas:

- 1. Ao adicionar um formador, é necessário associar-lhe, no mínimo, um módulo;
- 2. Todos os módulos do referencial do IEFP, deverão estar distribuídos pelos formadores;
- 3. Ao adicionar um coordenador, a entidade não deverá selecionar nenhum módulo;
- 4. Um mesmo elemento da equipa não poderá ser simultaneamente formador e coordenador na mesma ação de formação.

Preencha os campos necessários e clique em

Campos de preenchimento obrigatório
Nome do formador
Função
Módulos (obrigatório selecionar pelo menos um
modulo se a função for formador)

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros /avisos:

Mensagens de erro					
Mensagem Causa Resolução					
É necessário selecionar pelo	A lista dos módulos está vazia ou	Deverá selecionar no mínimo			
menos um módulo	não foram selecionados	um módulo para o formador que ainda não esteja atribuído a			





	módulos para o formador	ninguém.
O coordenador não pode ter módulos assinalados.	Foram selecionados módulos para o coordenador ministrar.	Visto que o coordenador não pode ministrar nenhum módulo na mesma ação de formação, deverá retirar os vistos dos módulos e gravar sem módulos assinalados.
O elemento da equipa pedagógica, não tem o perfil pessoal atualizado	O formador /coordenador não tem o perfil pessoal atualizado.	O formador/coordenador deverá aceder à sua área pessoal e preencher os seus dados pessoais e gravar o respetivo formulário em Perfil-> Dados pessoais.
O elemento da equipa pedagógica, não está registado no NetForce	O formador/coordenador não se encontra registado no NetForce.	O formador/coordenador deverá efetuar o seu registo no portal NetForce.
O elemento da equipa pedagógica, não tem as experiências preenchidas no seu perfil em dados de formador	O formador/coordenador não tem as experiências formativas e/ou as experiências profissionais preenchidas no seu perfil de formador.	O formador/coordenador deverá aceder à sua área pessoal e preencher as suas experiências formativas e profissionais no menu Perfil-> Dados de formador.
Necessita de anexar o contrato do formador/coordenador	No menu <i>Equipa pedagógica</i> da área organizacional da entidade, aquando a inserção do membro da equipa pedagógica não foi inserido o contrato.	A entidade deverá aceder ao menu <i>Equipa pedagógica</i> , editar o registo do formador/coordenador e inserir o contrato laboral que a entidade tem com o mesmo.
Já existe um formador com o(s) módulo(s) assinalado(s)	A entidade selecionou módulos para o formador que estão atribuídos a outros formadores da ação.	A entidade só pode assinalar um formador para cada módulo.
O formador/coordenador indicado já existe na equipa pedagógica da ação	A entidade inseriu um utente na sua equipa pedagógica que já lá existe.	A entidade não pode indicar a mesma pessoa para ser formadora e coordenadora da mesma ação.
Ocorreu um erro na associação do coordenador. Contacte <u>netforce@iefp.pt</u> de modo a resolver o problema.	Não foi possível atribuir o módulo de coordenação ao coordenador do curso.	Envie um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.
Formador rejeitado para o módulo "X". Para mais esclarecimentos contactar o Centro Nacional de Qualificação de Formadores.	O formador foi rejeitado pelo IEFP para ministrar o módulo "X" por não reunir os requisitos definidos no referencial de formação em vigor.	Deverá verificar se o formador tem o seu perfil atualizado no NetForce e se o mesmo reúne os requisitos (gerais e específicos por módulo) definidos no referencial de formação em vigor. Deverá, então, enviar um e-mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação e





		indicando os dados pessoais do formador.
Coordenador rejeitado pelo IEFP para o módulo da coordenação. Para mais esclarecimentos contactar o Centro Nacional de Qualificação de Formadores	O coordenador foi rejeitado pelo IEFP por não reunir os requisitos definidos no referencial de formação em vigor.	Deverá verificar se o coordenador tem o seu perfil atualizado no NetForce e se o mesmo reúne os requisitos definidos. Deverá, então, enviar um e-mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação e indicando os dados pessoais do formador.
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, envie um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.

Calendarizações

A entidade deverá preencher a **calendarização da ação** onde é validado se todos os módulos se encontram na calendarização e se estes respeitam as cargas horárias definidas para o curso.

Atenção: Insira a equipa pedagógica previamente ao preenchimento da calendarização da ação.





Equipa pedagógica	Calendarizações	Módulos associados à ação				
Calendarizações						
Inserir Esta lista está vazia						

Figura 109 – Separador: Calendarizações

Para inserir uma nova calendarização de um módulo clique em **Inserir**, surgindo o formulário da calendarização da ação.

Calendarizaç	ção da ação						
Número da ação	Início da a 18-12-20	ação Fim da ação]				
Nome do formador				Módulo			
Escolha			•	Escolha			•
Carga horária	Sessão da ação	Organização da sessão	Data da sessão	Hora de inicio	Hora de conclusão		
0	1	Escolha •	iii	O	O		
Observações							
Criado por		Alterado por		Criado em		Alterado em	
				07-01-2016			
Gravar Cancel	lar						
فننفلها المحدي							

Figura 110 – Formulário da calendarização da ação

Notas:

- 1. É necessário inserir a **calendarização de todas as sessões** associadas a todos os módulos da ação de formação, distinguindo-as em função da forma de organização: presencial, síncrona e assíncrona.
- 2. A soma da carga horária das sessões de um módulo, tem de ser igual à carga horária desse módulo.





- 3. O mesmo formador não pode estar associado a sessões cuja data e horário sejam coincidentes (com exceção para as sessões assíncronas).
- 4. A calendarização não pode ser alterada após a data de início da ação. Caso haja necessidade de proceder a alguma alteração, a entidade deve contatar o CNQF (cnqf@iefp.pt).
- 5. A calendarização dos módulos deve respeitar as precedências constantes no referencial de FPIF em vigor:
 - a. M1 e M2 realizados previamente a todos os outros
 - b. M4 realizado antes do M5
 - c. M1, M2, M4, M5 realizados antes do M8
 - d. M9 após todos os outros
- 6. A forma de organização da ação de formação (presencial ou b-learning) vai condicionar a forma como a calendarização das sessões é efetuada.
- 7. **Duração** das sessões: as presenciais (e síncronas) não podem ser superiores a 6 horas (nem devem incluir o horário de refeições); as assíncronas têm de ser inferiores a 10 horas (considerando que um modulo não pode ser realizado apenas de forma assíncrona).
- 8. A soma da duração de todas as sessões calendarizadas para cada dia não pode ultrapassar as 7 horas diárias.
- 9. As sessões devem ser calendarizadas entre as 8 e as 24 horas.

10. Ações organizadas de forma Presencial:

- a. N.º máximo de formandos: 18
- b. Nenhuma sessão pode ser organizada em b-learning

11. Ações organizadas em <u>b-learning¹</u>:

- a. N.º máximo de formandos: 18
- b. Os módulos 2 e 9 têm de ser sempre presenciais, os restantes devem ter uma sessão presencial.
- c. Todos os módulos têm de ter uma sessão presencial de, pelo menos, 2 horas.
- d. A primeira sessão do curso tem de ser presencial e durar, pelo menos, 2 horas e só depois podem ter sessões síncronas e/ou assíncronas.
- e. A componente assíncrona de um módulo pode ser calendarizada numa única sessão.
- f. No caso da calendarização de sessões assíncronas, (após selecionar esta opção) o formulário altera-se, desaparecendo os campos referentes ao horário e surgindo os campos data de início e data de fim (novo).
- g. O quadro seguinte apresenta, a título **meramente exemplificativo**, algumas situações de calendarização de sessões em ações realizadas em b_learning:





Exemplos	Calendarização
Exemplo 1:	1 Sessão presencial
Ação de formação em b-learning	dia 23.01.2015
Calendarização de um módulo (10 horas) organizado com	hora de inicio – 10.00 hora de fim – 12.00
horária realizada de modo assíncrono	carga horária: 2 horas
Notas:	1 Sessão assíncrona
a) a soma da carga horária das sessões tem de ser igual à carga horária do módulo	data de inicio – 24.01.2015 data de fim – 26.01.2015
 b) a componente assíncrona do módulo pode ser organizada numa única sessão 	Carga horária: 8 horas

¹ De acordo com as regras definidas no referencial de formação pedagógica inicial de formadores em vigor.





Formulário de calendarização de sessão assíncrona

Calendarizaçã	ão da ação					
Número da ação	Início da a	ção Fim da ação 15 01-01-2016				
Nome do formador				Módulo		
Escolha			•	Escolha		•
Carga horária 0 Observações	Sessão da ação	Organização da sessão Assincrona X 🔻	Data de início	Data de fim		
Criado por		Alterado por	,	Criado em	Alterado em	
				07-01-2016		
Gravar Cancela	r					

Figura 111 – Formulário da calendarização de sessão assincrona

	Mensagens de erro					
Mensagem	Causa	Resolução				
A hora de início não pode ser superior ou igual à hora de fim	A entidade colocou uma hora de início ou de fim inválida.	Verifique se os campos referentes à hora de início e de conclusão estão bem preenchidos, visto que uma delas se encontra inválida.				
O formador não pode ser inserido na calendarização indicada pois já se encontra a dar formação na respetiva data.	O formador já se encontra associado a outra sessão de formação com data e horário coincidente.	Verifique se todos os dados estão corretos. Se estiverem todos bem, deverá enviar um e-mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação e indicando os dados da ação, da calendarização e do formador.				
O módulo que está a inserir não respeita as precedências constantes no referencial de formação pedagógica inicial de formadores em vigor	A entidade não está a inserir os módulos na calendarização de uma forma ordenada, respeitando as precedências existentes no referencial	A entidade deverá inserir os módulos tal como demonstra o referencial de formação existente no portal NetForce. Para esclarecimentos de dúvidas				

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros /avisos:





	de formação pedagógica	contactar cnqf@iefp.pt
Não podem ser registadas mais de 7 horas de formação num dia.	Está a registar uma sessão cuja duração, somada com a duração das outras sessões já calendarizadas para esse dia, ultrapassa as 7 horas.	Verifique se escolheu a data correta. Verifique a duração que introduziu para esta sessão e para as outras sessões a acontecer no mesmo dia. Caso existam motivos que justifiquem o agendamente de mais de 7 horas de formação para esse dia ou para esclarecimentos de dúvidas contactar cnqf@iefp.pt
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, envie um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.

6.2.1.1.1. Geração automática de calendarização

De modo a agilizar a geração de calendarização para ações com organização **Presencial** e calendarização regular, existe a possibilidade de utilizar o gerador automático de calendarizações.

Equipa pedagógica	Calendarizações	Módulos associados à ação
Calendarizações		
Inserir Esta lista	está vazia	
		Eliminar calendarização
Calendarização automáti	ica	
Gerador de calendariza	ção	

Figura 112 - Area detahles da ação com opção para abrir o gerador de calendarização

Para as ações com organização Presencial, surge o botão "Gerador de calendarização".

Ao clicar no botão para abrir o gerador de calendarização irá surgir o seguinte ecrã:





DO EMPREGO	Gerar calendarização	×	lavras
TFORCE 🚽 L	Cancelar gerado	r	
	Defina o padrão de calendarização e o sistema gerará uma calendarização de acordo com os parâmetros definidos		
gica Calend	Acrecentar configuração		
a lista está vazia	Configuração atual		
tomática	Opções avançadas		
Idarização	Horário diário fixo 1		
	Datas excluídas	_	
1			
celar	Gerar calendarização Gravar calendarização		
	Calendarização gerada		
Questionário d			
GOVERNO DE PORTUGAL			



Neste ecrã irá efetuar todos os passos necessários para a geração automática de uma calendarização.

Os passos necessários para que o sistema gere uma calendarização são:

- 1. Parametrização das sessões da calendarização
- 2. Validação da calendarização/exclusão de datas
- 3. Gravação da calendarização gerada

Parametrização das sessões da calendarização

Para parametrizar as sessões da calendarização deverá acrescentar uma ou várias configurações de modo a definir a frequência semanal das sessões.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP



Ao clicar em "Acrescentar confirguração" surgirá a seguinte área para o efeito:

Figura 114 - Configuração da frequência das sessões

Nesta área deverá definir em que dias da semana ocorrem as sessões e quais as horas de início e fim da sessão.

Caso para um determinado dia sejam realizadas duas sessões, pode facilmente configurar uma segunda sessão para esse dia sem que tenha de adicionar duas configurações separadas.

Selecione os dias	5				
🗌 2ª 🔲 3ª	🗌 4 ^a 🔲 5 ^a	🗌 6ª 💽	🔊 Sab 📄	Dom	
Hora início					
10:30)				
Hora fim					
12:30)				
2 períodos					
Hora início					
14:00)				
Hora início					
17:00					
Acrescentar Cancel	ar				

Figura 115 - Configuração com dois períodos

Deverá adicionar tantas comfigurações quantas necessárias de modo a cobrir os dias da semana e horas de início/fim.





Conforme vai acrescentando configurações, vai surgindo uma lista das configurações atuais da calendarização.

Configuração atual
 Q 2^a, 4^a e 6^a das 18:30 às 22:30 Remover Q Sab das 10:30 às 13:30 e das 14:00 às 17:00 Remover

Figura 116 - Configuração atual da calendarização

Nesta lista também poderá remover alguma das configurações caso necssit de corrigir algum dos parâmetros.

Em adição aos dias da semana e horas de início/fim também pode parametrizar o gerador de calendarizações indicando se a sua calendarização tem horário fixo ou não.



Figura 117 - Opção de horário fixo

Esta opção permite que indique ao sistema que quando este estiver a distribuir as horas dos módulos pelas sessões, se sobrarem horas numa determinada sessão após a calendarização final de um módulo, o sistema poderá começar o módulo seguinte nas horas restantes da sessão. Dest forma as horas configuradas serão sempre preenchidas.

Depois de configurar o gerador de calendarização, deverá clicar em "Gerar calendarização" e o sistema irá apresentar uma lista com uma pré-vizualização das sessões da calendarização gerada.







Figura 118 - Pré-vizualização da calendarização gerada

Confira a calendarização gerada e valide se corresponde ao desejado. Nesta altura poderá fazer mais um ajuste à configuração: para cada dia em que calha uma sessão gerada, poderá solicitar ao gerador exclua um ou mais dias da calendarização. (Por exemplo um dia em que um formador esteja de férias)







Figura 119 - Excluír dias do gerador

Selecione a opção "Excluir data", o dia em questão surgirá listado na área das datas excluídas e todas as sessões que caíam nesse dia surgirão rasuradas, clique novamente em "Gerar calendarização" para gerar nova calendarização sem essas datas.





Após rever a calendarização gerada, clique em "Gravar calendarização", o sistema irá gravar as sessões geradas para a ação de formação.

Gerar calendarização	×
A sessões foram geradas com sucesso de acordo com a parametrização. Poderá agora efetua ajustes, editando cada uma das sessões conforme necessário Fechar	ar
Sucesso! Calendarização gerada com sucesso	¢

Figura 120 - Calendarização gerada com sucesso

Notas:

Se já tiver adicionado alguma sessão manualmente ou através do gerador de calendarização, terá de remover essas sessões antes de utilizar o gerador.

Módulos associados à ação

Os módulos são automaticamente inseridos no separador módulos associados à ação.

Equipa pedagógica	Calendarizações	Módulos associados à ação		
Módulos da ação				
Módulo				
MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL				
MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL				
MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM FORMAÇÃO				
MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS				
MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO À ACÇÃO				
MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA				
MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAGEM				
MÓDULO 8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGENS				
MÓDULO 9. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL				

Figura 121 – Separador: Módulos associados à ação





6.2.2. Submeter ações

Notas:

- 1. A submissão da ação deve ser efetuada até 5 dias (de calendário) antes da data de início da ação.
- Para que a ação de formação seja divulgada no Portal NetForce em "Oferta de Formação", acessível ao público, a submissão da ação deve ser efetuada até 10 dias (de calendário) antes da data de início da ação.

Depois de preencher todas as informações obrigatórias da ação, selecione 🗿 Submeter 📝 e clique em

Gravar para submeter a ação.

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros /avisos:

Mensagens de erro			
Mensagem	Causa	Resolução	
A organização da formação da ação tem de corresponder à autorizada	A entidade colocou uma forma de organização da formação que não corresponde à definida na autorização de funcionamento do curso.	A entidade deverá preencher a forma de organização dade acordo com o autorizado.	
Duração inválida	A duração da ação não está preenchida.	A entidade deve preencher este campo, mediante o número de formandos da ação.	
A submissão da ação tem de ser efetuada até 5 dias (de calendário) antes da data de	A entidade não está a submeter a ação dentro dos prazos	A entidade deve alterar a data de início da ação ou enviar um e- mail para <u>cnqf@iefp.pt,</u>	





início da ação	definidos pelo IEFP.	indicando os dados da ação.
A data de início da ação tem de ser inferior à data de fim	A entidade não colocou uma data de início válida.	A entidade deverá verificar as datas da acão, visto que uma
		delas se encontra inválida.
O número mínimo de formandos	A entidade não está a submeter	A entidade não pode submeter a
na ação é 12.	a ação com o mínimo de número	ação com o número de
	IEFP.	
O número máximo de	A entidade não está a submeter	A entidade não pode submeter a
formandos para a formação	a ação com o número máximo	ação com o número de formandos suporior a 18
presenciare 10	IEFP.	
O número máximo de	A entidade não está a submeter	A entidade não pode submeter a
formandos para a formação em	a ação com o número máximo	ação com o número de
b_learning é 18	de formandos definido pelo IEFP.	formandos superior a 18.
Todos os módulos da equipa	A entidade está a submeter a	A entidade deve verificar
pedagógica têm de estar	ação com formadores/	qual/quais os elementos da
	ainda não foram validados pelo	módulo/s por validar (ver ponto
	IEFP.	5.5. Equipa Pedagógica).
Para dar seguimento ao seu	A entidade colocou na ação uma	A entidade deverá contactar a
pedido de certificação é favor	morada correspondente à	Secretaria Regional do Trabalho
do Trabalho e Solidariedade	Regiao Autonoma dos Açores.	Regional do Trabalho,
Social - Direção Regional do		Qualificação Profissional e
Trabalho, Qualificação		Defesa do Consumidor - Divisão
Profissional e Defesa do		da Acreditação e Certificação,
Consumidor - Divisão da		pois o NetForce não aceita
ποι σαιταγάο ο σοι τιπταγάο		uma vez que o IEFP não é
		responsável pela autorização de
		funcionamento de cursos nessa
		região.
A equipa pedagógica tem de	No separador da equipa	Deverá inserir mais registos na
conter pelo menos dois	pedagogica, nao toram inseridos	equipa pedagogica da ação, de modo a que perfaca no mínimo





formadores e um coordenador.	um coordenador.	dois formadores e um coordenador.
Todos os módulos do referencial têm de ser lecionados pelos formadores	A entidade não atribuiu todos os módulos do referencial do IEFP aos formadores da equipa pedagógica da ação de formação.	A entidade deverá alterar a equipa pedagógica, de modo a que distribua todos os módulos do referencial do IEFP pelos formadores da equipa.
A duração da ação tem de ser superior ou igual ao total de horas do curso	A ação não tem as horas mínimas na duração.	A duração tem de ter pelo menos o total de horas do curso autorizado.
Necessita de colocar todos os módulos na calendarização com a carga horária definida no referencial de formação (10 horas)	A soma da carga horária dos módulos na calendarização não corresponde à carga horária total do curso autorizado.	A entidade necessita de verificar os registos da calendarização, de modo a identificar qual o módulo cuja soma da carga horária das sessões não corresponde à carga horária do módulo do curso autorizado (10 horas).
As datas das sessões têm de ser superiores ou iguais à data de início da ação e inferiores ou iguais à data de fim da ação	Existem registos na calendarização em que a data da sessão não corresponde ao intervalo de tempo da ação (data de inicio-> data de fim)	Deve ser alterada a calendarização, de modo a que as datas das sessões correspondam às datas da ação.
Nas ações b-learning, sempre que o módulo não é presencial ou não integra uma sessão presencial, deve ter, pelo menos, uma sessão síncrona. A entidade deve rever a calendarização, uma vez que existem módulos que apenas integram sessões assíncronas	Um dos módulos da calendarização apenas tem sessões assíncronas.	A entidade deve inserir uma sessão presencial ou síncrona para o módulo em questão.
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, deve enviar um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do





•		
•		
	•	
•	•	
	•	
•		
•	•	
•		





6.2.3. Ações a iniciar – inserção de formandos

No menu **Gestão de ações -> A iniciar** encontra a lista das ações submetidas mas que ainda não se iniciaram, estando o seu início definido para uma data futura.

Depois de criada a ação e antes do seu início, a **entidade tem de inserir o grupo de formandos** que vai frequentar a ação de formação.

Edite a ação submetida da lista apresentada acionando a seta de opções, surgindo o formulário da ação a iniciar:



As entidades deverão inserir os formandos no seu **respetivo separador do formulário**, assinalado na figura seguinte:





Ação				
AÇÃO DE FORMAÇÃO				
Curso				
Formação Pedagógica inicia	al de Formadores			
Data de inicio	Data de fim	Duração ação	N.* formandos	Telefone
18-11-2014	23-11-2014	90	0	
Organização da formação				
Presencial				
Blended learning				
Morada (exemplo: Rua de)	Kabregas, 52 - 1949-003 LIS	BOA)		
rrtyui				
LOCAL DE FORMAÇÃO				
Distrito				
BRAGANÇA				
Concelho				
FREIXO ESPADA À CI	NTA.			
Frequesia				
FORNOS				
HORARIO DE FUNCIÓN	AMENTO			
Horário de funcioname	nto			
Laboral (dias úteis 9)	5-18h)			
Pós - Laboral				
Descrição do horário				
eyrerwy				
Equipa pedagógica	Calendarizações Fo	mandos Módulo:	s associados á ação	
Processos				
Nome		Identific	cação	
Fábio André				•
0				
Ver DTP				
Gravar Cancelar				

Figura 122 – Formulário da ação a iniciar

Para inserir um formando clique em pesquisa do formando.

Inserir

no separador Formandos, surgindo o formulário de



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Pesquisa formando		
Nacionalidade (País)		
Escolha		v
Tipo de documento	Número de identificação	Número de contribuinte
Escolha	•	0
E-mail de registo do formando		
Pesquisar		



Notas:

- 1. Cada módulo poderá ser lecionado mediante a inscrição mínima de doze formandos.
- 2. A inserção dos formandos pode ser efetuada, no limite, até um dia útil após a data de início da ação de formação. Após este prazo, a ação é automaticamente bloqueada.
- 3. Todos os campos do formulário de pesquisa do formando são de preenchimento obrigatório, à exceção do Número de contribuinte que só é obrigatório se a nacionalidade for portuguesa;
- 4. Os dados a inserir sobre o formando devem corresponder aos dados que o formando utilizou no seu registo no NetForce;
- 5. Ao inserir o formando se aparecerem módulos bloqueados a vermelho, significa que o formando já frequentou esses módulos com aproveitamento;
- 6. Ao inserir o formando deverá assinalar a validação "Confirma-se que o formando cumpre os requisitos de acesso à formação, definidos no referencial de Formação Pedagógica Inicial de Formadores em vigor nesta data."
- 7. Ao entrar no formulário, os campos habilitações literárias, documento de identificação e módulos, são obrigatórios.

Mensagens de erro			
Mensagem	Causa	Resolução	
Número fiscal inválido	A entidade colocou um número de contribuinte que não se encontra válido ou o campo está vazio.	Verifique se o número corresponde ao documento de identificação do formando.	

No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros / avisos:





Endereço de e-mail inválido	O e-mail de contacto do formando não respeita as regras de criação de e-mails.	Verifique se no campo não colocou espaços, ou caracteres especiais. Verifique também se colocou o @ e um ponto a seguir ao domínio (exemplo: netforce@iefp.pt).
O utilizador NetForce inserido não corresponde ao utente indicado	Os dados inseridos pela entidade não correspondem aos inseridos pelo formando no seu perfil (por exemplo, o n.º de identificação) ou o formando ainda não se registou no NetForce.	Verifique junto do formando como estão os campos de identificação do seu perfil pessoal, pois existem campos com valores diferentes.
O formando indicado não tem o perfil pessoal atualizado.	Apesar do utente estar registado no NetForce ainda não atualizou o seu perfil	A entidade tem de contactar o formando para atualizar e gravar o seu perfil pessoal.
O formando não pode ser registado com habilitações inferiores ao 9.º ano	A entidade está a inserir um formando que não possui habilitações mínimas para ingressar num curso de FPIF.	A entidade não pode associar o formando à ação.
O formando indicado já tem uma candidatura à certificação associada.	O formando já tem uma candidatura ao CCP ativa no NetForce.	A entidade deve contatar o formando para aferir se o mesmo já detém CAP/CCP ou se já efetuou alguma candidatura no NetForce. Depois deverá enviar um e-mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação, indicando os dados de identificação do formando.
É necessário assinalar a seguinte validação: Confirma-se que o formando cumpre os requisitos de acesso à formação, definidos no referencial de Formação Pedagógica Inicial de Formadores em vigor nesta data.	Não assinalou que verificou que o candidato cumpre todos os requisitos de acesso à formação.	Deverá verificar que o formando cumpre os requisitos de acesso à formação, definidos no referencial de Formação Pedagógica Inicial de Formadores em vigor nesta data e assinalar a validação.




Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for
		explícita, deve enviar um e-mail
		para <u>netforce@iefp.pt</u> com os
		dados preenchidos e uma
		imagem do erro.

6.2.4. Ações a decorrer

No menu Gestão de ações -> A decorrer encontra a lista das ações submetidas que já foram iniciadas.

• Desistência de formandos

Depois do inicio da ação e no caso de formandos que desistem sem terem completado o primeiro módulo, a entidade pode eliminar o formando da ação, solicitando o desbloqueamento da ação ao CNQF (<u>cnqf@iefp.pt</u>).

• Dossier Técnico-pedagógico

Poderá consultar e imprimir algumas componentes do **Dossier Técnico-pedagógico** associado à ação, designadamente separadores e algumas fichas, automaticamente preenchidas pela aplicação, em função dos dados inseridos pela entidade relativamente a cada ação de formação: formandos, formadores, calendarizações, etc.

Clique no botão Ver DTP para consultar e imprimir o **Dossier Técnico-pedagógico**.

Apesar **deste documento não ter um cariz obrigatório** (ie, a sua utilização é opcional para a entidade formadora), o DTP de uma ação de formação pedagógica inicial de formadores deve respeitar a estrutura representada neste documento.

Relembra-se a **importância da manutenção atualizada do DTP** que deve estar **sempre disponível em todas as sessões de formação** de uma ação de FPIF. É o instrumento de referência para evidenciar a realização da formação e para consulta no quadro das visitas de acompanhamento técnico-pedagógicas realizadas pelo CNQF/IEFP.

De acordo com a Portaria n.º 1370/2009, de 27 de outubro, o **DTP de uma ação de FPIF, tem de ser conservado durante 10 anos, em suporte papel ou digital**.

6.2.5. Ações concluídas





No menu **Gestão de ações -> Concluídas** encontra a lista das ações que se encontram concluídas, considerando a data de fim da ação constante no NetForce.

Notas:

- 1. A entidade dispõe de 20 dias (de calendário) para submeter as notas dos formandos e efetuar a submissão final da ação;
- No caso de necessidade de substituir/atualizar algum documento do formando (certifica do de habilitações ou documento de identificação), a entidade formadora poderá fazê-lo nesta fase – ação concluída sem submissão final.

6.2.6. Submeter notas dos formandos

Quando a ação se encontrar concluída, automaticamente é transferida para o menu **Gestão de ações > Concluídas**. Nessa altura, a entidade deve **atribuir as notas aos formandos** da ação no separador *Formandos*.

ATENÇÃO: o prazo de submissão da ação com todas as notas de todos os formandos inseridas corresponde a 20 dias (de calendário).

Para inserir as notas dos formandos, **edite** a ação de formação da lista apresentada, acionando a seta de opções, surgindo o formulário da ação:







A 77					
Ação					
ÇÃO DE FORMAÇÃO					
Curso					
Formação Pedagógica inicial de Formadores					
Detende for	Dura 7 7.	NAG	Telefore		
	Duração ação	N.º Iormanuos			
30-06-2014	92	U	2894		
Organização da formação					
Presencial					
Blended learning					
Morada (exemplo: Rua de Xabregas, 52 - 1949-003 LIS	BOA)				
dfhgjh					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
LUCAL DE FORMAÇAŬ					
Distrito					
BEJA		×	T		
Concelho					
ALJUSTREL		×	*		
Executation					
ALJUSTREL		^			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO					
Horário de funcionamento					
 Laboral (dias úteis 9h-18h) 					
Pós - Laboral					
Descrição do horário					
dasadfasasd					
			10		
Equipa pedagógica Calendarizações Fo	rmandos Módulos	associados à ação			
Processos				-	
Nome				Identificação	
Manuela Joao Fontoura Correia				10745180	• •
Margarida José Valente Paulino				11566959	• •
❶ Submissão final 🕢	er DTP				
Orrent Orrenter					
Gravar					

Figura 124 – Submissão final

No separador *Formandos*, edite cada um dos formandos da lista apresentada acionando a seta de opções, surgindo o formulário do formando:







NetForce - Manual de utilizador | Entidades

DADOS PESSOAIS Nome					
Nome					
		_			
Tipo de documento Nº docu	mento Contribuinte	Telefone			
E-mail					
Arrugmente Enderson					
Porta Andar	Localidade				
Distrito					
Concelho					
Freguesia		_			
Criado em Documento de identificação	Habilitações acadé	micas	1		
Documento comprovativo de babilitações no estrangeiro / facultativo			J		
Anexar documento					
Módulos do formando					
Módulo					
MODULO I CODULIDODI OLOTELICI			Aproveitamento	Classificação	
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL			Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM	•
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL			Aproveitamento Concluído com aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO	•
MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM	Formação		Aproveitamento Concluído com aproveitamento Concluído com aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE	•
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	FORMAÇÃO		Aproveitamento Concluído com aproveitamento Concluído com aproveitamento Concluído com aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO	•
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANC	FORMAÇÃO D À ACÇÃO		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM	 . .<
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANC MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA	FORMAÇÃO) À ACÇÃO		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM 5 - EXCELENTE	• • • •
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAO	FORMAÇÃO D À ACÇÃO DEM		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM 5 - EXCELENTE 5 - EXCELENTE	• • • •
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANC MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAGE MÓDULO 8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGE	FORMAÇÃO D À ACÇÃO GEM		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM 5 - EXCELENTE 5 - EXCELENTE 3 - BOM	· · · ·
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAGE MÓDULO 8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGE MÓDULO 9. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL	FORMAÇÃO) À ACÇÃO GEM NS		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM 5 - EXCELENTE 5 - EXCELENTE 3 - BOM 4 - RELEVANTE	· · · ·
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANC MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAGE MÓDULO 8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGE MÓDULO 9. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL	FORMAÇÃO DÀ ACÇÃO GEM NS		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM 5 - EXCELENTE 5 - EXCELENTE 3 - BOM 4 - RELEVANTE	· · · · ·
MODULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAO MÓDULO 8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGE MÓDULO 9. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL	FORMAÇÃO DÀ ACÇÃO BEM NS		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM 5 - EXCELENTE 3 - BOM 4 - RELEVANTE	
MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAGE MÓDULO 8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGE MÓDULO 9. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL Classificação final Classificação do PIP	FORMAÇÃO) À ACÇÃO 3EM NS		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM 5 - EXCELENTE 5 - EXCELENTE 3 - BOM 4 - RELEVANTE	
MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL MÓDULO 2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL MÓDULO 3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM MÓDULO 4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS MÓDULO 5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANC MÓDULO 6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA MÓDULO 7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS DE APRENDIZAGE MÓDULO 8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGE MÓDULO 9. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL Classificação final Classificação do PIP AVALIAÇÃO IN× *	FORMAÇÃO D À ACÇÃO 3EM NS		Aproveitamento Concluído com aproveitamento	Classificação 3 - BOM 2 - SATISFATÓRIO 4 - RELEVANTE 2 - SATISFATÓRIO 3 - BOM 5 - EXCELENTE 5 - EXCELENTE 3 - BOM 4 - RELEVANTE	

Figura 125 – Formulário do formando

Notas:

- 1. As notas deverão ser atribuídas por cada módulo lecionado.
- 2. Todos os módulos associados ao formando devem ter avaliação, bem como o PIP.





Edite o módulo da lista apresentada acionando a seta de opções, surgindo o formulário do módulo do formando:

_

	🖌 Editar		
Módulo do formando			
Nome do módulo MÓDULO 1. FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL		Aproveitamento Escolha	Classificação Escolha 🔻
Gravar Cancelar			

Figura 126 – Módulo do formando

Preencha os campos necessários do formulário e clique em Gravar. Repita o procedimento para todos os módulos de cada formando.

Deve ainda preencher a Classificação do PIP ou do portefólio, este último no caso de formação continua.

<u>Nota</u>: No caso do formando **não ter avaliação no PIP (ou portefólio no caso da formação continua) ou esta for negativa**, não terá avaliação final, sendo necessário realizar novamente o PIP/portefólio. Não obstante, a entidade formadora poderá submeter a ação ficando o formando pendente.

No final da inserção de todas as classificações, deve clicar em Submissão final e em Gravar (ver Figura 72 – Submissão final)

ATENÇÃO: a Classificação final é calculada e preenchida automaticamente após a submissão, pela aplicação informática, aplicando a fórmula constante no referencial de formação em vigor, designadamente:

```
AVALIAÇÃO FINAL = [(0,10 X AD) + (0,3 X AS/OP)+ (0,30 X AS/CP) + (0,3 X AS/PI)]
```

No caso da formação continua, o processo de **avaliação das aprendizagens** dos formandos baseia-se essencialmente nos seguintes instrumentos, que têm pesos diferentes na avaliação:

• Gestor / Coordenador

- Avaliação modular através do preenchimento da Ficha de Observação dos Participantes por Módulo (OP) - 60%; (módulos são 5)
- Avaliação do Projeto de Intervenção, através do preenchimento da Ficha de Apreciação do Projeto de Intervenção (PI) - 40%.





- **Para a Avaliação Final (AF)** dos form**an**dos, deverá ser preenchida a Ficha de Avaliação Final, que assenta na seguinte fórmula:
- Avaliação Final (AF) = [(0,6 X AS/OP) + (0,4 X AS/PI)]

Identificação dos módulos

MF1|

Gestão da formação: do contexto à gestão de projetos

MF2|

Diagnóstico e planeamento da formação

MF3|

Conceção e organização da formação

MF4|

Gestão e acompanhamento da formação

MF5|

Avaliação da formação

• Formador Consultor

- Avaliação modular através do preenchimento da Ficha de Observação dos Participantes por Módulo (OP) - 60% (módulos são 4);
- Avaliação do Projeto de Intervenção, através do preenchimento da Ficha de Apreciação do Projeto de Intervenção (PI) - 40%.
- Para a **Avaliação Final (AF)** dos formandos, deverá ser preenchida a Ficha de Avaliação Final, que assenta na seguinte fórmula:
- Avaliação Final (AF) = [(0,6 X AS/OP) + (0,4 X AS/PI)]

Identificação dos módulos

MF1|

Formador: Formador Consultor: do contexto à facilitação de processos de Mudança **MF2** Diagnóstico de Competências e de Necessidades de Formação **MF3** O Planeamento da Formação e do Processo de Aprendizagem **MF4** Avaliação da Formação

• Formador de Formadores

- Avaliação modular através do preenchimento da Ficha de Observação dos Participantes por Módulo (OP) - 60% (módulos são 5);
- Avaliação do Portefólio Reflexivo do Formador através do preenchimento da Ficha de Apreciação do Portefólio Reflexivo do Formador (PRF) - 40%.
- Para a **Avaliação Final (AF)** dos formandos, deverá ser preenchida a Ficha de Avaliação Final, que assenta na seguinte fórmula:





• Avaliação Final (AF) = [(0,6 X AS/OP) + (0,4 X AS/PRF)]

Identificação dos módulos

MF1|
Projetos de Formação: Ponto de Partida
MF2|
Conceção da Formação
MF3|
Dinâmica de Aprendizagem ao Longo da Vida
MF4|
Metodologias e Estratégias Pedagógicas
MF5|
Simulações Pedagógicas





No decorrer da atualização dos dados do formulário poderão ocorrer os seguintes erros /avisos:

Mensagens de erro			
Mensagem	Causa	Resolução	
A organização da formação da ação tem de corresponder à autorizada	A entidade colocou uma organização de formação que não corresponde à autorização de funcionamento.	A entidade deverá preencher a organização de formação mediante o curso homologado pelo IEFP.	
Duração inválida	A duração da ação não está preenchida.	A entidade deve preencher este campo, mediante o número de formandos da ação.	
A data de início da ação tem de ser anterior cinco dias à data atual	A entidade não está a submeter a ação dentro dos prazos estipulados pelo IEFP.	A entidade deve enviar um e- mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação, indicando os dados da ação.	
A data de início tem de ser inferior ou igual à data de fim	A entidade não colocou uma data de início válida.	A entidade deverá verificar as datas da ação, visto que uma delas encontra-se inválida.	
A soma dos formandos não corresponde à indicada	O número de formandos indicados pela entidade não é igual à soma dos formandos da ação.	A entidade deverá colocar no campo <i>número de formandos</i> o número real de formandos da ação.	
Número de formandos mínimos é 12.	A entidade não está a submeter a ação com o número de formandos mínimos estipulado pelo IEFP.	A entidade deve enviar um e- mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação, indicando os dados da ação.	
Número de formandos máximo para formação presencial é 18	A entidade não está a submeter a ação com o número de formandos máximo estipulado pelo IEFP.	A entidade deve enviar um e- mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação, indicando os dados da ação.	
Número de formandos máximo é 18	A entidade não está a submeter a ação com o número de formandos máximo estipulado pelo IEFP.	A entidade deve enviar um e- mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação, indicando os dados da ação.	





Todos os módulos da equipa pedagógica têm de estar validados pelo IEFP	A entidade está a submeter a ação com formadores/coordenadores cujos módulos ainda não foram validados pelo IEFP.	A entidade deve enviar um e- mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> a explicar a situação, indicando os dados da ação.
Para dar seguimento ao seu pedido de certificação é favor contactar a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor - Divisão da Acreditação e Certificação	A entidade colocou na ação uma morada correspondente às ilhas dos Açores. Este erro também poderá acontecer quando existe um formando com a morada dos Açores na ação de formação.	A entidade deverá contactar a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor - Divisão da Acreditação e Certificação, pois o NetForce não aceita candidaturas das ilhas dos Açores, visto que não é o IEFP responsável pela homologação dos cursos nessa zona de Portugal. No caso de ser um formando que tem morada dos Açores deverão enviar um e-mail para <u>cnqf@iefp.pt</u> , explicando a situação.
A equipa pedagógica tem de conter pelo menos dois formadores e um coordenador.	No separador da equipa pedagógica, não foram inseridos no mínimo dois formadores e um coordenador.	Deverá inserir mais registos na equipa pedagógica da ação, de modo a que perfaça no mínimo dois formadores e um coordenador.
Todos os módulos do referencial têm de ser lecionados pelos formadores	A entidade não atribuiu todos os módulos do referencial do IEFP aos formadores da sua equipa pedagógica.	A entidade deverá alterar a equipa pedagógica, de modo a que distribua todos os módulos do referencial do IEFP pelos formadores da equipa.
O elemento da equipa pedagógica "X" deve validar a sua presença nesta ação. Em caso de dúvida contactar o CNQF. A duração da ação tem de ser	Um dos elementos da equipa pedagógica não validou a sua presença na respetiva ação de formação. A acão não tem as horas	A entidade deverá verificar junto do elemento da equipa pedagógica, se este assinalou a sua presença na ação de formação no seu Perfil-> Dados de formador.





superior ou igual ao total de horas do curso	mínimas na duração.	menos o total de horas do curso homologado.
Necessita de colocar todos os módulos na calendarização com a respetiva carga horária homologada	A soma da carga horária dos módulos na calendarização não corresponde à homologada.	A entidade necessita de verificar os registos da calendarização, de modo a verificar qual o módulo cuja soma não corresponde ao curso homologado (normalmente 10 horas).
As datas das sessões têm de ser superiores ou iguais à data de início da ação e inferiores ou iguais à data de fim da ação	Existem registos na calendarização, em que a data da sessão não corresponde ao intervalo de tempo da ação (data de inicio-> data de fim)	Deve ser alterada a calendarização, de modo a que as datas das sessões correspondam às datas da ação.
A duração da ação e do curso têm de ser superior a 0	A ação não tem as horas mínimas na duração.	A duração tem de ter pelo menos o total de horas do curso homologado.
A duração mínima da ação tem de ser superior para o número de formandos indicado	A ação não tem as horas mínimas na duração.	A entidade necessita de atualizar a duração da ação, mediante o número de formandos na formação. Por cada formando a mais dos 12 soma mais 2 horas.
Não existem registos de formandos	A entidade está a submeter a ação sem formandos registados na mesma.	A entidade deverá inserir os formandos na ação, de modo a que possa submeter a ação.
A entidade formadora necessita de preencher todos os documentos solicitados nos formulários dos formandos	A entidade não preencheu alguns documentos nos formandos.	A entidade deverá verificar os formandos da ação, e inserir os documentos em falta (habilitações literárias e documento de identificação) nos formandos que não tenham estes documentos preenchidos.
Necessita de preencher o Plano de Intervenção Pedagógico (PIP) para o formando:"X"	A entidade não preencheu a classificação do pip em alguns formandos.	A entidade deverá verificar os formandos, de modo a inserir a classificação do pip. Só assim o NetForce conseguirá atribuir a classificação final dos formandos.





Existem formandos sem classificação ou aproveitamento	A entidade não preencheu a classificação dos módulos em alguns formandos.	A entidade deverá verificar os formandos, de modo a inserir a classificação dos módulos. Só assim o NetForce conseguirá atribuir a classificação final dos formandos.
Existem formandos sem e-mail definido.	Alguns dos formandos não têm o e-mail de contacto definido no seu perfil.	A entidade deverá entrar em contacto com o formando, de modo a que este atualizou o e- mail no seu perfil pessoal.
Não estão definidos os tipos de e-mail necessários	O NetForce não conseguiu enviar o e-mail com os encargos procedimentais para os formandos.	Envie um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.
Erro na criação da referência multibanco	O NetForce não conseguiu enviar o e-mail com a referência multibanco para a entidade pagar os encargos procedimentais.	Envie um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.
Outros erros	Diversas	Se a mensagem de erro não for explícita, envie um e-mail para <u>netforce@iefp.pt</u> com os dados preenchidos e uma imagem do erro.

6.2.7. Ações Encerradas

No menu **Gestão de ações -> Encerradas** encontra a lista das ações após a submissão final das notas atribuídas aos formandos.

6.2.8. Síntese de prazos | Ações de FPIF





O quadro seguinte explicita uma síntese dos principais prazos a cumprir no desenvolvimento de uma ação de formação Pedagógica Inicial de Formadores (FPIF):

	Cronologia	Descrição	Observações
ão	10 Dias antes (dias de calendário)	Prazo máximo para a submissão de uma ação de FPIF de modo a possibilitar que a mesma seja publicitada no portal NetForce.	Se o prazo for cumprido, a ação fica disponível e acessível ao público em geral no portal NetForce, com possibilidade de pré-inscrição direta.
de Inicio da aç	5 Dias antes (dias de calendário)	Prazo máximo para a entidade submeter uma ação de FPIF.	Não é possível submeter uma ação após esse prazo.
Data e	1 Dia útil depois	Prazo máximo para inserir todos os formandos na ação de FPIF.	Após essa data não será possível inserir mais formandos na ação. Caso não sejam cumpridos os requisitos referentes ao número de formandos a ação fica bloqueada.
Data de Fim	20 Dias depois (dias de calendário)	Prazo máximo para a inserção da avaliação e a submissão final da ação	A entidade, para efetuar a submissão final da ação (já com a avaliação), tem de cumprir todos os requisitos. Caso contrário, não será possível dar seguimento aos processos dos formandos. Recomenda-se, por isso, que este prazo não seja utilizado no seu limite.





Índice de Figuras

Figura 1 - Login	8
Figura 2 - Login	8
FIGURA 3 – LOGIN OU REGISTO	9
FIGURA 4 - AUTENTICAÇÃO	10
FIGURA 5 – COMPLEMENTO DE REGISTO	
FIGURA 6 – COMPLEMENTO DE REGISTO – NOVA ENTIDADE	11
FIGURA 7 – COMPLEMENTO DE REGISTO – NOVO REGISTO DE ESTABELECIMENTO	11
FIGURA 8 – LOGIN OU REGISTO	12
Figura 9 - Registar	13
Figura 10 – Nova Conta	13
FIGURA 11 – E-MAIL COM CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	14
FIGURA 12 – FORMULÁRIO DE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	14
FIGURA 13 – LOGIN OU REGISTO	15
FIGURA 14 – RECUPERAR PALAVRA PASSE	16
FIGURA 15 – SOLICITAR ENDEREÇO DE RECUPERAÇÃO	16
FIGURA 16 – E-MAIL DA RECUPERAÇÃO ENVIADO	17
FIGURA 17 – E-MAIL RECEBIDO COM URL PARA CO NFIRMAÇÃO	
FIGURA 18 – NOVA PALAVRA PASSE	
FIGURA 19 – MENU DE INÍCIO	
FIGURA 20 – OPCÃO DE PESQUISA & FILTROS	
FIGURA 21 – O OUE É A BOI SA	
FIGURA 22 – INFORMAÇÃO DA BOLSA	
FIGURA 23 – PESQUISA DA BOLSA DE FORMADORES.	
FIGURA 24 – LISTA DA BOLSA DE FORMADORES	
FIGURA 25 – FORMAÇÃO INICIAL DE FORMADORES	22
FIGURA 26 – ALITORIZAÇÕES DE ELINCIONAMENTO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA	23
FIGURA 27 – RECONHECIMENTO DE CURSOS SUPERIORES.	
FIGURA 28 – REGIMES DE EXCECÃO	
FIGURA 29 - MENIL' PERELI ORGANIZACIONAL	25
FIGURE $30 - FORMULARIO DO PERFL$	26
FIGURA 31 – Alterar palavra passe	
FIGURA 32 – ÁREA PRIVADA	27
FIGURA 33 - MENUL NEWSLETTER & MAULING LIST	27 28
FIGURA 3.7 - NEWSLETTER & MAILING LIST	20 29
FIGURA 35 - NEWSLETTER	25
FIGURA 36 - MALVING LIGT - FETADO: NÃO ESTÁ A DECEDED E-MALLS	2.7
FIGURA 37 - MENU: DOCUMENTAÇÃO DE ADOLO	
FIGURA 37 - MENU: EORMACÃO INICIAL	
FIGURA 39 – $\Omega p c \tilde{a} o p menu: Forma c \tilde{a} o Inicial > Nova$	34
FIGURA $\Delta D = 1$ ista de novas candidaturas	
FIGURA 40 – EISTA DE NOVAS CANDIDATURAS A AUTORIZAÇÃO DE EUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDIF	
FIGURA $41 - 10$ Kinolario de Candidatora a autorização de foncionamiento do Corso de FFII	
FIGURA 43 - SEPARADOR: MÓDILLOS	
FIGURE 15 - SETAINDOR, MODOLOS, ANDENDIZACEM	
τισύπα 44 - σεγαπαρύκ. Αναμαγάυ να αγκεινμίζασεινι Είςμα 15 - Σερασαρός: Εόμμα βεραζόζιζα	93 ۱۸
F_{1} ισύνα 4 $J = Jeranadur. Equipa pedagoula$	40 л 1
F I IUDA +0 - INSERÇAU DA LQUIPA PEDAGUGICA DU CURSU	41 10
	45 גע
FIGURA 46 – SEPARADOR: EQUIPAMENTOS E OUTROS SUPORTES	





Figura 49 – Formação a distância	44
FIGURA 50 - PROTOCOLO	46
FIGURA 51 – OPÇÃO DE MENU: FORMAÇÃO INICIAL > SUBMETIDAS	50
FIGURA 52 – LISTA DE CANDIDATURAS SUBMETIDAS	51
FIGURA 53 – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA SUSPENSA	51
FIGURA 54 – ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	52
FIGURA 55 – OPÇÃO DE MENU: FORMAÇÃO INICIAL > HISTÓRICO	53
FIGURA 56 – MENU: RECONHECIMENTO	53
FIGURA 57 – OPÇÃO DE MENU: RECONHECIMENTO > NOVA	54
FIGURA 58 – LISTA DE CURSOS SUPERIORES	54
FIGURA 59 – FORMULÁRIO DE RECONHECIMENTO DE CURSO SUPERIOR	55
FIGURA 60 – PLANO CURRICULAR	56
FIGURA 61 – OPÇÃO DE MENU: RECONHECIMENTO > SUBMETIDAS	57
FIGURA 62 – MENU: REGIME EXCECIONAL	58
FIGURA 63 – OPÇÃO DE MENU: REGIME EXCECIONAL > NOVA	58
FIGURA 64 – LISTA DAS NOVAS CANDIDATURAS AO REGME EXCECIONAL	59
FIGURA 65 – FORMULÁRIO DE REGIMES EXCECIONAIS	60
FIGURA 66 – OPCÃO DE MENU: REGIME EXCECIONAL > SUBMETIDAS	63
FIGURA 67 – LISTA DE CANDIDATURAS SUBMETIDAS	63
FIGURA 68 – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA SUSPENSA	64
FIGURA 69 – ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	64
FIGURA 70 – MENU: AS MINHAS OFERTAS DE EMPREGO	65
FIGURA 71 – OPCÃO DE MENU: AS MINHAS OFERTAS DE EMPREGO > NOVA	65
FIGURA 72 – LISTA DE OFERTAS DE EMPREGO	66
FIGURA 73 – FORMULÁRIO DA OFERTA DE EMPREGO	67
FIGURA 74 – OPCÃO DE MENU: AS MINHAS OFERTAS DE EMPREGO > SUBMETIDAS	68
FIGURA 75 – MENU: EQUIPA PEDAGÓGICA	68
FIGURA 76 – LISTA DA EQUIPA PEDAGÓGICA	69
FIGURA 77 – FORMULÁRIO DA EQUIPA PEDAGÓGICA	71
FIGURA 78 – OPÇÃO DE MENU: MENSAGENS > RECEBIDAS/ENVIADAS	72
FIGURA 79 – LISTA DE EXEMPLO: MENSAGENS RECEBIDAS	72
FIGURA 80 – MENSAGEM RECEBIDA	73
FIGURA 81 – MENU: EMISSÃO DE RECIBOS	73
FIGURA 82 – REOBOS DE AUTORIZAÇÕES	74
FIGURA 83 – REGIBOS DE REGIME DE EXCEÇÃO	74
FIGURA 84 – MENU: TECNOFICHAS.	74
FIGURA 85 – OPÇÃO DE MENU: TECNOFICHAS > NOVA	75
FIGURA 86 – LISTA DE TECNOFICHAS – NOVA	75
FIGURA 87 – FORMULÁRIO DA TECNOFICHA	76
FIGURA 88 – OPÇÃO DE MENU: TECNOFICHAS > VALIDADAS	76
FIGURA 89 – MENU: CONSULTAR CCP/CCPE	77
FIGURA 90 – CONSULTA DE CCP.	77
FIGURA 91 – PEDIR ACESSO AO CCP	77
FIGURA 92 - PEDIDO DE ACESSO PENDENTE	78
FIGURA 93 - CONSULTAR CCP /CCPE APÓS CONSENTIMENTO DO FORMADOR.	78
FIGURA 94 – QUESTIONÁRIOS POR SUBMETER	79
FIGURA 95 – FORMULÁRIO DO QUESTIONÁRIO	79
Figura 96 – Menu: Formação Contínua	80
FIGURA 97 – OPÇÃO DE MENU: FORMAÇÃO CONTÍNUA > NOVA	80
FIGURA 98 – FORMULÁRIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	81
FIGURA 99 – OPÇÃO DE MENU: FORMAÇÃO CONTÍNUA > SUBMETIDAS	81
Figura 100 – Opção de menu: Formação Contínua > Histórico	82
FIGURA 101 – MENU: GESTÃO DE AÇÕES	82
FIGURA 102 – OPÇÃO DE MENU: GESTÃO DE AÇÕES > CRIAR	83





FIGURA 103 – LISTA DE SELEÇÃO DO TIPO DE CURSO PARA A GESTÃO DE AÇÕES	83
Figura 104 – Lista das ações criadas	83
Figura 105 – Associar módulos à criação da Ação	
FIGURA 106 – FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DA AÇÃO	
FIGURA 107 – SEPARADOR: EQUIPA PEDAGÓGICA	
Figura 108 – Inserção da Equipa pedagógica da ação	
Figura 109 – Separador: Calendarizações	
FIGURA 110 – FORMULÁRIO DA CALENDARIZAÇÃO DA AÇÃO	
FIGURA 111 – FORMULÁRIO DA CALENDARIZAÇÃO DE SESSÃO ASSINCRONA	93
FIGURA 112 - AREA DETAHLES DA AÇÃO COM OPÇÃO PARA ABRIR O GERADOR DE CALE NDARIZAÇÃO	
FIGURA 113 - GERADOR DE CALENDA RIZAÇÃO	
FIGURA 114 - CONFIGURAÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS SESSÕES	96
FIGURA 115 - CONFIGURAÇÃO COM DOIS PERÍODOS	96
FIGURA 116 - CONFIGURAÇÃO ATUAL DA CALENDARIZAÇÃO	
FIGURA 117 - OPÇÃO DE HORÁRIO FIXO	
FIGURA 118 - Pré-VIZUALIZAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO GERADA	
Figura 119 - Excluír dias do gerador	
FIGURA 120 - CALENDARIZAÇÃO GERADA COM SUCESSO	
FIGURA 121 – SEPARADOR: MÓDULOS ASSOCIADOS À AÇÃO	
FIGURA 122 – FORMULÁRIO DA AÇÃO A INICIAR	
FIGURA 123 – FORMULÁRIO DO FORMANDO	
Figura 124 – Submissão final	
FIGURA 125 – FORMULÁRIO DO FORMANDO	
Figura 126 – Módulo do formando	



